



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO XIV -- Nº 148

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1951

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.635 -- DE 23 DE JUNHO DE 1951

*Não é nome de praça Nicaragua ao logradouro que menciona situação no 4.º distrito -- Botafogo*

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II, I.º, do art. 25 da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º O logradouro situado na praça do Botafogo, no fim da Avenida Osvaldo Cruz, entre o prolongamento desta avenida e o Mórro da Viúva, passa a ter a denominação de *Praça Nicaragua*.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de junho de 1951 -- 63.ª da República.

JOÃO CARLOS VITTA,  
Paulo Sá.

## ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dia 23 de junho de 1951

Ofício n.º 46-SGAG: gratificação de representação mês de junho de 1951

"Autorizo", Relação a que se refere o despacho citado:

Maurício de Melo Soares, matrícula n.º 531 -- Cr\$ 1.500,00.

Manoel Ferreira Jorge, matrícula n.º 17.110 -- Cr\$ 1.000,00.

José Vieira de Melo, matrícula número 1.204 -- Cr\$ 900,00.

Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi, matrícula 5.584 -- Cr\$ 800,00.

Maria Léa, Dias Pinho, matrícula 38.251 -- Cr\$ 800,00.

Ofício n.º 88-AGMC (processo número 2.002.609-51): "Aprovo".

Ofício n.º 235-DAG (processo número 2.002.192-51): "Proceda-se de acordo com a orientação do senhor Secretário".

Memorandum n.º 31-GP. (processo n.º 2.002.636-51): "Aguarde oportunidade".

Expresso Coíngua Ltda. (processo n.º 2.002.874-51): "Aguarde oportunidade".

Ofício n.º 210-DAB (processo número 2.002.610-51): gratificação, mês de maio:

"Autorizo", Relação a que se refere o despacho referido:

Edite Assunção de Lacerda, matrícula 1.302 -- Cr\$ 350,00.

José da Silva, matrícula 25.727 -- Cr\$ 220,00.

Nestor Esteves Pinto, matrícula n.º 25.791 -- Cr\$ 230,00.

Nelson Ferreira, matrícula 32.822 -- 200,00.

Manoel Teixeira, matrícula 3.024 -- Cr\$ 190,00.

Olimpio dos Santos, matrícula número 50.244 -- Cr\$ 300,00.

Rubens Cardoso Matos, matrícula n.º 35.176 -- Cr\$ 400,00.

Alberto Soares Garcia, matrícula n.º 1.342 -- Cr\$ 270,00.

Air Gomes, matrícula 2.296 -- Cr\$ 210,00.

Ivo Frei, matrícula 49.035 -- Cr\$ 210,00.

Antônio Rubini, matrícula 40.041 -- Cr\$ 210,00.

Hierondina Tarcitano, matrícula número 49.073 -- Cr\$ 210,00.

Luís Paulo S. M. Faria Santos, matrícula 49.076 -- Cr\$ 210,00.

— Vitor Danin Wellisch, matrícula número 50.402 -- Cr\$ 210,00.

Retificações de despachos do Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.

No Diário Oficial de 21-6-51 -- página 1a e 5.674.

Onde se lê:

6.024.652-51 -- O 2.001-51

Leia-se:

Of. 2.011-51.

Onde se lê:

6.019.55-51 -- Of. 652-51.

Leia-se:

Of. 1.653-51.

Onde se lê:

4.803.423-49 -- O 30-49 -- 115.

Leia-se:

4.803.324-49 -- 1-15.

Diário Oficial de 23-6-51 -- pág. 1.ª.

Regível:

Casa Santa Inês -- dotação.

Regível:

Orfanato Padre Leonardo Garrido.

Onde se lê:

Centro Espírito Santo -- Espírito Santo.

Leia-se:

Esprito Santo.

Omitido:

Pap. 1.247-A-51 -- Sindicato dos empregados rurais -- Ao Procurador Geral.

## Comissão de Pregos do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 10-51 .....

A Comissão de Pregos do Distrito Federal, de acordo com o aprovado pelo Plenário, na reunião de 14 de junho corrente,

Resolve:

Art. I São considerados de 1.ª ordem, para os efeitos do que dispõe a Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 1950, da C. C. P., os estabelecimentos das firmas constantes da relação anexa, que poderão cobrar Cr\$ 0,50 e Cr\$ 0,80 para a venda do café em sacas e médias, respectivamente.

Art. II O estabelecimento que deixar de cumprir a mencionada Portaria, terá cassada a presente autorização pela C.P.D.F.

Art. III Revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de junho de 1951

Heitor Grillo, Presidente da CPDF.

Relação dos documentos a que se refere a Resolução nº 10-51 -- CPDF.

(Of. 45-51 -- CPDF)

Processos:

Nº 162 -- M. Oliveira & Leitão Limitada.

Nº 163 -- J. P. Caldas Esteves.

Nº 170 -- B. Esteves Gonzales.

Nº 175 -- Bar Heróis do Mar Ltda.

Nº 178 -- Joaquim Ferreira.

Nº 181 -- Antônio Pinto Ferreira.

Nº 189 -- Simões, Tomás & Pires.

Nº 190 -- Vieira & Rezende.

(Of. 48-51 -- CPDF)

Nº 191 -- Almeida & M. Pinho.

Nº 197 -- Francisco S. Cixeira.

Nº 198 -- Petre & Ribeiro.

Nº 199 -- Petre & Ribeiro.

Nº 201 -- L. Onofre & Costa.

Nº 204 -- Abílio Armando Santos & Cia.

Nº 206 -- Antônio Carnevalheira & Gonçalves.

Nº 210 -- Augusto Norberto Ribeiro.

Nº 211 -- Celeste Esteves Lopes.

Nº 212 -- A. Stavalle de Oliveira & Irmão Ltda.

Nº 213 -- A. Gomes dos Santos.

Nº 216 -- João Ferreira da Silva & Cia. Ltda.

Nº 217 -- Joaquim Gonçalves & Pereira.

Nº 202 -- Lima & Irmãos.

(Of. 54-51 -- CPDF)

Nº 255 -- Bernardino Alves & Irmão.

Nº 262 -- Leandro & Rodrigues Limitada.

Nº 283 -- Alvaro da Silva Pereira.

Nº 264 -- F. Alves & Ferreira.

Nº 260 -- Abílio Rodrigues & Oliveira.

Nº 250 -- Café e Bar Antero Ltda.

Nº 252 -- Bar Hiram Ltda.

Nº 257 -- Antônio Rodrigues Ferreira Neves.

Nº 239 -- Virgílio Rodrigues Seixas.

Nº 260 -- M. Lourenço Café.

Nº 261 -- Henrique Gomes.

Nº 262 -- A. Gomes Fernandes & Sousa.

Nº 263 -- Idalim & Melo.

Nº 264 -- A. Pinto & Portes.

Nº 267 -- A. Pereira Pinto.

Nº 269 -- S. Lentinant & Irmão.

Nº 274 -- Fernandes & Barros Cia.

Nº 277 -- Lopez & Lopez.

Nº 278 -- Alberto Pires Ribeiro & Cia.

Nº 279 -- Alves do Rio & Neves Ltda.

Nº 284 -- Guilherme Martins & Cia. Ltda.

Nº 287 -- Moisés Araújo & Batista.

Nº 288 -- Helena Carino.

Nº 290 -- G. Cordeiro & Cordeiro.

Nº 292 -- José Antônio Valadouro.

Nº 293 -- Lopes & Mano.

Nº 294 -- Bernardino Campos & Malina.

Nº 295 -- Motor & Jato.

Nº 297 -- Amadeu Meira.

Nº 299 -- J. M. da Mota.

Nº 300 -- J. M. Domingues & Cia.

Nº 302 -- Francisco Martins Almeida.

Nº 303 -- Franco & Helson.

Nº 304 -- Luciano & Eristo.

Nº 305 -- Mota, Fernandes & Leal.

Nº 306 -- M. Pinho & Filho.

Nº 308 -- A. Ramos & Meireles.

Nº 309 -- A. Machado & Fernandes.

Nº 311 -- Teixeira & Fonseca.

Nº 313 -- Constantino Pereira Afonso.

Nº 315 -- Manoel Teófilo Vazquezcelos.

(Of. 54-51 -- CPDF)

Nº 316 -- Rodrigues & Costa Ltda.

Nº 317 -- Maria Isabel Lázia.

Nº 326 -- Manoel da Costa Lemos.

Nº 327 -- J. Gomes de Abreu.

Nº 328 -- Irmãos Zabelli.

Nº 329 -- José Nunes Teixeira.

Nº 331 -- J. Rodrigues Bar.

Nº 332 -- F. Pereira.

Nº 333 -- Generoso & Pereira.

Nº 334 -- M. Costa & Lima.

Nº 335 -- J. Rodrigues.

Conforme os originais -- Comissão

de Pregos do Distrito Federal. -- Jélio

Guerra Dadas, Of. Adm. cl. M. --

motr. 27.280 -- Secretário da CPDF.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00  
Ano . . . . . Cr\$ 96,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

#### FUNCIONÁRIOS:

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00  
Ano . . . . . Cr\$ 76,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecendo aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1951

N.º 2.038:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.356-51, resolve conceder dispensa da função de Auxiliar de Médico, referência E, a José Santos de Sá, matrícula 63.755.

N.º 2.039:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.020.471-51, resolve conceder dispensa da função de Professor de Curso Elemental Supletivo, referência D, a Edilva de Magalhães Nogueira, matrícula n.º 62.475.

N.º 2.040:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.000.682-50, resolve tornar sem efeito, por falta de apresentação dos interessados no prazo legal das portarias abaixo, datadas de 13 de janeiro do corrente ano, referentes à admissão de trabalhadores-diaristas, referência B, da Secretaria Geral de Viação e Obras:

#### Portarias:

- N.º — Jorge Chaves
- N.º 131 — Alberto Kronemberger
- N.º 132 — Alcendino Rodrigues
- N.º 133 — José de Souza
- N.º 135 — Lino Nogueira da Costa
- N.º 136 — Pedro Jerônimo Pinheiro
- N.º 137 — Zigmor Antonio de Melo
- N.º 141 — Vantem dos Santos
- N.º 144 — Valdemiro do Oliveira
- N.º 148 — Sebastião Santiago
- N.º 149 — Santos José da Silva
- N.º 151 — Sinésio Vieira da Costa
- N.º 152 — Sebastião Fonseca
- N.º 154 — Sebastião Martins
- N.º 155 — Raimundo Pereira Lima

N.º 2.041:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o § 2.º do art. 75

do Decreto-lei n.º 3.570-41, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo, classe J, Nelyda da Silva Barbosa, matrícula 23.536.

N.º 2.043:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe N. 40 Q. P., Odete Lyrio, matrícula 3.402.

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Aperfeiçoamento

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de junho de 1951

#### Processos:

- N. 1.056.483-50 — Guilherme Ferreira da Fonseca. — Pague-se em termos.
- N. 1.030.761-51 — Jorge da Cunha — Matrícula 47.573. — Deferido nos termos do art. 163 do Estatuto.
- N. 1.031.857-51 — Hermínio Carneiro — Matrícula 33d308. — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939.
- N. 1.061.239-50 — Antonio Isidro da Silva — Matrícula 6.255. — Indeferido por falta de amparo legal.
- N. 7.207.352-50 — Osmundo Domingos de Oliveira — Matr. 49.778. — Indeferido em face do parecer.
- N. 7.604.013-51 — Sebastião Jorge — Matrícula 16.576. — O requerente já foi atendido pelo processo 1.055.698 de 1950, no qual já lhe foi concedido o valor de 10.873, de 15 de junho de 1951.
- N. 1.016.547-51 — Maria Georgina Barreto — Matrícula 18.720. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o ar-

tigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de duas cotas de 20 % desse vencimento.

N. 1.030.103-51 — Maria Luísa Vieira Machado — Matrícula 20.058. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20 % desse vencimento.

N. 1.049.098-50 — Gabriela Ferrão de Souza Lima — Matrícula 28.142. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 o que consta do processo n.º 1.049.098 de 1950 e o Decreto n.º 10.855, de 23 de maio de 1951, fica ratificada para 4 de julho de 1947 a data de validade do 4.º quinquênio, a que se refere a apostila lavrada em 27 de fevereiro de 1950 no presente Decreto de Provisamento.

N. 1.063.499-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com os vencimentos atribuídos ao padrão I, acrescidos de 3 cotas de 20 % desses vencimentos e elevado o número de cotas para 4, a partir de 26 de fevereiro de 1949, nos termos do Decreto n.º 9.840, de 1 de agosto de 1949, por haver completado o 4.º quinquênio. Na conformidade do artigo 1.º da Lei n.º 532, de 25 de novembro de 1950, fica elevado a partir de 28 de novembro de 1950, para J, o padrão do cargo de Professora da que trata, assegurada a percepção das quatro cotas, em razão das quais já se acha, ficando sem efeito as apostilas lavradas em 16 de agosto de 1949 e 29 de dezembro de 1950.

N. 1.067.819-50 — Adélia de Castro — Matrícula 33.524. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319 de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de uma cota de 20 % desse vencimento.

N. 1.067.819-50 — Adélia de Castro — Matrícula 33.524. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319 de 1949, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de uma cota de 20 % desse vencimento.

N. 1.023.326-51 — Dália Pires de Melo Aguiar — Matrícula 37.642. — Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da honraria prêmio. Arquive-se.

N. 1.024.992-51 — Elsa Campista Sampaio — Matr. 35.615.

N. 1.026.428-51 — Judith Gomes da Silva — Matrícula 35.462.

N. 1.027.030-51 — Alcindo França — Matrícula 38.946.

N. 1.057.116-50 — Manoel de Paula Viana — Matrícula 33.056.

N. 5.300.864-51 — Júlio Antonio Cyro — Matrícula 2.601.

N. 6.012.392-51 — Guilherme La-

cerda Barbosa — Matrícula 37.799.

N. 7.601.861-50 — Antonio Manoel Monteiro — Matrícula 18.257.

N. 7.603.027-50 — Mepelen de Oliveira Noronha — Matrícula 25.080.

— Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.

N. 0.17.630-51 — Vitorino Lima Santos — Matrícula 1.954.  
N. 1.319.551-51 — Geraldino Ferreira dos Santos — Matrícula 21.467.  
N. 1.022.222-51 — Alvaro Aderaldo Chaves — Matrícula 35.978.  
N. 1.002.294-51 — Sidney Ferreira — Matrícula 49.051.  
N. 1.025.727-51 — Diva Albi — Matrícula 28.073.  
N. 1.028.931-51 — Thomasia Joaze Moreira de Castro — Matr. 38.865.  
N. 1.050.762-50 — Onício Gomes da Silva — Matrícula 15.399.  
N. 1.058.436-50 — Luiz Valtier Joelho — Matrícula 3.149.  
N. 1.007.084-50 — Henrique de Freitas Falle — Matrícula 26.770.  
N. 2.001.690-51 — Luiz Gonzaga do Vasconcelos — Matr. 49.102.  
N. 5.300.209-51 — Reynaldo de Araujo Lima — Matrícula 18.006.  
N. 0.012.248-51 — Ernesto Paes de Souza — Matrícula 35.765.  
N. 7.603.495-50 — José Rodrigues de Freitas — mat. 125.017.  
N. 7.603.673-50 — João de Oliveira Carvalho — mat. 24.995.  
N. 7.704.493-50 — Silvio Gonçalves Cordeiro — mat. 12.224.  
— Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na Repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendido a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

### Departamento de Assistência ao Servidor

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. P.

##### LISTA DE LICENÇAS

Em 21 de junho de 1951

##### Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.  
Extraneos — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.  
Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.  
Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

##### INICIAIS

Mat. — Núcleo:

952 — 2.353 — João Antunes Suzzano — Artífice padrão H — 13 dias, art. 153, de 18-6-51 a 30-6-51.  
1.425 — 3.260 — Nadr Raja Galaglia de Oliveira Toledo — Professor de curso Secundário padrão O — 20 dias, art. 11-5-51 a 30-6-51.  
3.656 — 1.294 — Ana da Silva Miranda — Ballarina catg. B — 7 dias, art. 153, de 19-6-51 a 25-6-51.  
7.758 — 4.330 — Maria José de Sousa Brito — Prof. de curso primário padrão J — 31 dias, art. 153, de 11-6-51 a 11-7-51.  
11.476 — 4.330 — Alaide Tôres da Silva Costa — Prof. de curso primário padrão J — 3 dias, art. 153, de 1-6-51 a 18-6-51.  
12.910 — 4.934 — Arlindo Nascimento da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão O — 8 dias, artigo 153, de 18-6-51 a 25-6-51.  
18.821 — 6.935 — Francisco Assunção — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 13 dias, art. 154, de 16-6-51 a 28-6-51.  
19.294 — 3.345 — Fortunata Milgures Carson — Prof. de curso primário padrão J — 18 dias, art. 153, de 8-6-51 a 25-6-51.  
24.301 — 9.333 — Carolina Precioso Taveira — Prof. de curso primário padrão J — 10 dias, art. 153, de 19-6-51 a 28-6-51.  
24.335 — 3.344 — Apriglio Francisco do Nascimento — Servente classe

G — 27 dias, art. 153, de 4-6-51 a 30-6-51.  
27.020 — 8.932 — Alfredo Parias Filho — Trabalhador padrão E — 13 dias, art. 153, de 18-6-51 a 30-6-51.  
28.005 — 2.340 — João Maria de Lacerda — Servente classe O — 74 dias, art. 153, de 18-6-51 a 30-6-51.  
32.632 — 8.041 — Sílvia Tavares de Moneses — Vigilante classe F — 30 dias, art. 153, de 18-6-51 a 14-7-51.  
34.868 — 3.675 — Evangelina da Costa — Trabalhador padrão D — 5 dias, art. 153, de 18-6-51 a 22-6-51.  
35.747 — 1.545 — Ismarina Ferreira Nunes — Escriturária classe G — 90 dias, art. 159, de 24-5-51 a 21-3-51.  
35.931 — 1.294 — Manuela Borges — Ballarina Contratada — 17 dias, art. 153, de 8-6-51 a 24-6-51.  
36.958 — 7.337 — Regina Augusta Regazzi — Prof. de curso primário padrão J — 20 dias, art. 153, de 18-6-51 a 7-7-51.  
38.191 — 7.374 — Maria Terezinha de Melo Eboli — Prof. de curso primário padrão J — 18 dias, art. 153, de 18-6-51 a 5-7-51.  
39.547 — 5.932 — Oscar José Exito — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista ref. G — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 19-6-51 a 3-7-51.  
39.815 — 1.294 — Vera D'Atri Braga — Ballarina contratada — 10 dias, art. 153, de 18-6-51 a 27-6-51.  
42.475 — 3.850 — Sebastião Antônio Rosa — Artífice ref. C — 11 dias, art. 163, de 19-6-51 a 29-6-51.  
45.154 — 4.855 — Joaquim Rocha Novo — Artífice padrão D — 10 dias, art. 153, de 18-6-51 a 27-6-51.  
45.451 — 7.705 — Isaac Ribeiro de Paria — Artífice ref. D — 13 dias, art. 153, de 18-6-51 a 30-6-51.  
46.363 — 8.850 — Hilda de Lima Crespo — Dactilógrafo ref. E — 30 dias, art. 153, de 19-6-51 a 18-7-51.  
49.388 — 9.852 — Pedro Camargo de Assunção — Trabalhador diarista ref. B — 30 dias, art. 2.º, letra a, de 19-6-51 a 18-7-51.  
49.431 — 661 — Magno Gama — Trabalhador diarista ref. D — 13 dias, art. 2.º, letra a, de 18-6-51 a 30-6-51.  
51.363 — 5.939 — Vanderlino Gonçalves — Trabalhador diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º letra A — de 18 a 30 de junho de 1951 (Limpeza Urbana).  
52.071 — 7.856 — Antônio Cordeiro — Artífice referência C — 3 dias — artigo 154, de 19 a 21 de junho de 1951.  
53.553 — 7.890 — João Vicente da Silva — Condutor referência 23 — diarista — 15 dias — artigo 2.º letra A — de 19 de junho a 3 de julho de 1951.  
54.547 — 4.955 — João dos Santos — Artífice padrão 3 — 11 dias — artigo 153, de 18 a 28 de junho de 1951.  
54.665 — 952 — Manuel Leal — Artífice classe F — 4 dias — artigo 153, de 18 a 21 de junho de 1951.  
54.715 — 4.954 — Anides da Silva Loureiro — Trabalhador padrão B — 7 dias — artigo 153, de 19 a 25 de junho de 1951.  
55.200 — 3.951 — Francisco Domingos Vieira — Artífice referência C — 13 dias — artigo 153, de 18 a 30 de junho de 1951.  
56.042 — 7.355 — Maria Ignez dos Santos Batista — Professor de Curso Primário padrão I — 18 dias artigo 153, de 16 de junho a 3 de julho de 1951.  
56.875 — 8.930 — Domingos Henrique da Conceição — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 6 dias — artigo 2.º letra B — de 14 a 19 de junho de 1951.  
56.928 — 2.930 — Geraldino Farias — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 15 dias — artigo 2.º letra A — de 19 de junho a 3 de julho de 1951.  
57.074 — 5.932 — José Gonçalves Pereira Filho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 3 dias — artigo 2.º letra A — de 18 a 20 de junho de 1951.  
57.500 — 7.951 — Armando José Cristino — Trabalhador diarista referência B — 34 dias — artigo 2.º letra A — de 1 de junho a 4 de julho de 1951.  
57.929 — 4.934 — Geraldo Ventura — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º letra A — de 18 a 30 de junho de 1951.  
57.944 — 5.929 — João Guilherme dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º letra A — de 16 a 27 de junho de 1951.  
63.022 — 0.851 — Valdir Eleone de Almeida — Trabalhador diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º letra A — de 18 a 27 de junho de 1951.  
63.037 — 9.851 — Nelson Pereira — Trabalhador diarista referência B — 10 dias artigo 2.º letra A — de 18 a 27 de junho de 1951.  
64.881 — 5.851 — João Vitor de Araújo — Trabalhador diarista referência B — 31 dias — artigo 2.º letra A — de 12 de junho a 12 de julho de 1951.  
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trabalhador de Limpeza Urbana — diarista — referência E — 11 dias — art. 2.º letra "a" — de 13 a 25 de junho de 1951.  
68.081 — 7.357 — Keula Santos Pinto — Dentista classe K — 40 dias — art. 153 — de 8 de junho a 17 de julho de 1951.  
68.383 — 3.852 — Osvaldino Rodrigues da Silva — Trabalhador diarista — referência D — 12 dias — artigo 2.º letra "A" — de 19 a 30 de junho de 1951.  
68.435 — 2.854 — Sílvia Gomes de Araújo — Trabalhador diarista referência B — 5 dias — art. 2.º letra "B" — de 16 a 20 de junho de 1951.  
69.318 — 4.930 — Miguel Arnanjo Pinto — Trabalhador diarista referência "C" — 10 dias — artigo 2.º letra "B" — de 18 a 27 de junho de 1951.

##### EXEMPLOS

9.901 — 3.983 — José de Sousa e Silva — Mecânico Veículo de Automóvel — padrão "I".  
28.551 — 3.040 — Floriano Augusto Nazare — Vigilante classe "G".  
31.463 — 9.167 — Coby Vitorino — Trabalhador referência "C".  
34.050 — 8.377 — Eufrosina de Sousa — Professor de Curso Primário — padrão "J".  
37.018 — 5.851 — Manuel Ferreira da Silva — Trabalhador diarista — referência "B".  
Indeferidos à vista do laudo médico.

##### PROMOÇÕES

1.380 — 359 — Ernestina Bittencourt de Magalhães Barros — Professor de Curso Primário — 20 dias — artigo 160, de 21 de junho a 10 de julho de 1951.  
3.218 — 9.852 — José Dias de Oliveira — Trabalhador padrão C — 61 dias — artigo 156, de 21 de junho a 20 de julho de 1951.  
4.016 — Yone Regis do Nascimento — Enfermeiro classe F — 80 dias — artigo 156, de 26 de junho a 17 de setembro de 1951.  
4.019 — 6.700 — Zila Lisboa Nogueira — Enfermeiro classe G — 22 dias — artigo 153, de 19 de junho a 10 de julho de 1951.  
4.396 — 8.651 — Antônio Severino Bandeira de Carvalho — Trabalhador padrão E — 30 dias — artigo 153, de 18 de junho a 17 de julho de 1951.  
5.405 — 2.349 — Beatriz Marques Ferreira — Servente classe D — 19 dias — artigo 153, de 31 de maio a 18 de junho de 1951.  
6.431 — 1.514 — Joaquim de Sousa Carvalho — Contador classe K — 9 dias — artigo 153, de 18 a 26 de junho de 1951.  
6.634 — 4.706 — Mary Teixeira — Oficial Administrativo classe M — 22 dias — artigo 153, de 23 de junho a 14 de julho de 1951.  
7.044 — 5.042 — Orlando Russo — Vigilante classe F — 12 dias — artigo 152, de 19 a 29 de junho de 1951.

7.452 — 5.851 — Francisco Braz de Sousa — Artífice padrão J — 20 dias — artigo 156, de 21 de junho a 18 de setembro de 1951.  
8.204 — 5.810 — Luiz Gonzaga Marques de Menezes — Gráfico classe — 66 dias — artigo 156, de 21 de junho a 25 de julho de 1951.  
9.092 — Vantuil Rodrigues da Silva — Bombeiro Hidráulica padrão 22 — 15 dias — artigo 156, de 21 de junho a 5 de julho de 1951.  
9.241 — 3.837 — Antônio José Pereira — Trabalhador padrão D — 90 dias — artigo 153, de 20 de junho a 17 de setembro de 1951.  
9.508 — 2.854 — Leandro Carvalho — Trabalhador padrão D — 38 dias — artigo 153, de 19 de junho a 26 de julho de 1951.  
12.143 — 4.923 — José Dias — Trabalhador padrão D — 23 dias — artigo 153, de 19 de junho a 16 de julho de 1951.  
12.312 — 2.930 — Antero Gomes — Trabalhador padrão C — 15 dias — artigo 153, de 18 de junho a 2 de julho de 1951.  
13.175 — 7.900 — Valtier Ventura Dias — Artífice padrão II — 26 dias — artigo 160, de 14 de junho a 9 de julho de 1951.  
14.312 — 4.851 — Manuel Pedro das Chagas — Artífice padrão O — 37 dias — artigo 153, de 19 de junho a 25 de julho de 1951.  
14.481 — 4.851 — Domingos Gonçalves Fernandes — Trabalhador padrão D — 30 dias — artigo 153, de 21 de junho a 20 de julho de 1951.  
14.741 — 5.939 — Herculano Costa Figueiredo — Trabalhador padrão D — 26 dias — artigo 153, de 21 de junho a 26 de julho de 1951.  
14.823 — 5.929 — Luiz Frazão da Silva — Trabalhador referência D — 57 dias — artigo 153, de 19 de junho a 25 de julho de 1951.  
14.963 — 7.347 — Júlia de Azevedo Furtado — Servente classe D — 16 dias — artigo 153, de 19 de junho a 4 de julho de 1951.  
15.270 — 4.855 — Mário Vieira — Artífice classe G — 10 dias — artigo 153, de 21 a 30 de junho de 1951.  
18.159 — 6.801 — Alirio Avila Correia — Artífice padrão 7 — 90 dias — artigo 156, de 18 de junho a 15 de setembro de 1951.  
18.621 — 5.270 — Iolanda de Faria Vilardo — Inspetor de Alunos classe E — 4 dias, artigo 153, de 14 de junho de 1951 a 17 de junho de 1951.  
19.705 — 3.030 — Otaciano de Sousa Rocha — Vigilante classe F — 36 dias, artigo 160, de 16 de junho de 1951 a 15 de julho de 1951.  
20.078 — Inah da Rocha Arrais — Professor de Curso Primário classe J — 15 dias, artigo 160, de 21 de junho de 1951 a 5 de julho de 1951.  
30.354 — 7.340 — Jureta Caroleo de Rezende — Trabalhador p. 14 — 24 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1951 a 11 de julho de 1951.  
24.444 — 8.344 — Clarisse Ramos de Azevedo — Professor de Curso Primário classe I — 12 dias, artigo 153, de 19 de junho de 1951.  
25.004 — Jorgetino Pereira de Sousa — Trabalhador p. D — 60 dias, artigo 153, de 16 de junho de 1951 a 14 de agosto de 1951.  
26.481 — 853 — Walfrido de Oliveira — Trabalhador p. D — 30 dias, artigo 153, de 11 de junho de 1951 a 10 de julho de 1951.  
28.749 — 3.052 — Frederico Max Grimmem — Oficial de Vigilância classe K — 30 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1951 a 12 de julho de 1951.  
29.954 — 6.935 — Antonio Fernandes Pinto — Trabalhador de Limpeza Urbana p. E — 10 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.  
30.637 — 6.373 — Geruza Salvaor Ferreira — Servente classe D — 13 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.

- 31.335 — 1.134 — Renato Cunha — Escrivão classe G — 22 dias, artigo 153, de 19 de junho de 1951 a 10 de julho de 1951.
- 32.535 — 1.439 — Lourdes de Melo Branco — Escrivão classe F — 30 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 20 de julho de 1951.
- 33.581 — 6.935 — José Adão — Trabalhador diarista referência C — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de junho de 1951 a 18 de julho de 1951.
- 33.829 — Imirena do Espírito Santo Paula — Servente classe C — 19 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 30 de julho de 1951.
- 34.035 — 3.341 — Maria de Lourdes Leal Miranda — Professor de Curso Primário — 11 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1951 a 30 de julho de 1951.
- 35.215 — 1.521 — Antônio Nascimento — Trabalhador ref. B — 10 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 30 de julho de 1951.
- 36.035 — 8.332 — Ademir Alves Ferreira — Trabalhador ref. 1.º — 30 dias, artigo 153, de 19 de junho de 1951 a 18 de setembro de 1951.
- 36.511 — 690 — Cecília Dusanante — Atendente ref. C — 18 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 8 de julho de 1951.
- 36.735 — 7.633 — Miguel Pinheiro de Sousa — Enfermeiro ref. D — 4 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1951 a 23 de julho de 1951.
- 39.637 — Alzira Martins — Enfermeiro classe E — 180 dias, artigo 153, de 23 de maio de 1951 a 18 de novembro de 1951.
- 43.355 — 7.702 — Maria Fernandina — Atendente ref. C — 33 dias, artigo 153, de 10 de junho de 1951 a 24 de julho de 1951.
- 44.034 — 7.652 — Virgínia Assis de Sousa — Atendente ref. 12 — 7 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 27 de julho de 1951.
- 45.343 — 2.048 — José Diniz Fraga — Vigilante p. E — 15 dias, artigo 153, de 19 de junho de 1951 a 3 de julho de 1951.
- 49.894 — 890 — Horácio Barroso de Melo — Trabalhador diarista, referência B — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de junho de 1951 a 23 de julho de 1951.
- 51.543 — 3.350 — José Tavares — Trabalhador p. E — 9 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 29 de julho de 1951.
- 53.338 — 4.932 — Henrique Morcira da Silva — Mecânico de Veículo de Automóvel classe F — 4 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1951 a 23 de julho de 1951.
- 53.371 — 890 — Antonio Ferreira da Silva — Artífice ref. D — 12 dias, artigo 153, de 19 de junho de 1951 a 30 de julho de 1951.
- 53.534 — 890 — Sebastião Moura — Trabalhador diarista ref. B — 20 dias, artigo 2.º, letra a, de 21 de junho de 1951 a 10 de julho de 1951.
- 54.152 — 3.832 — João de Lima e Sousa — Trabalhador diarista referência D — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 18 de junho de 1951 a 20 de julho de 1951.
- 54.534 — Cristóvão Cansimiro da Silva — Artífice p. C — 355 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1949 a 15 de dezembro de 1950. (Processo n. 1.0005.556-50).
- 55.105 — 5.950 — João Cunha — Artífice p. C — 13 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 3 de julho de 1951.
- 55.723 — Jorgino Spala de Oliveira — Trabalhador diarista ref. C — 38 dias, artigo 2.º, letra b, de 21 de junho de 1951 a 28 de julho de 1951.
- 56.794 — 6.935 — Manuel Antônio da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 20 dias, artigo 2.º, letra a, de 22 de junho de 1951 a 11 de julho de 1951.
- 58.902 — 4.967 — Francisco da Silva Gomes — Motorista p. F — 58 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 15 de agosto de 1951.
- 57.100 — 3.933 — Vicente Cardoso da Cosat — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 11 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de junho de 1951 a 29 de junho de 1951.
- 57.238 — 3.933 — Constantino Inácio Ramos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. E — 11 dias, artigo 2.º, letra b, de 20 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.
- 57.484 — Saade Antônio Saade — Médico classe K — 30 dias, artigo 153, de 23 de maio de 1951 a 26 de junho de 1951.
- 59.588 — 6.750 — Ivone da Silva Figueiredo — Trabalhador diarista — 16 dias, artigo 2.º, letra c, de 20 de junho de 1951 a 5 de julho de 1951.
- 59.803 — 3.936 — Luis Vicente Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 21 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.
- 59.950 — 7.150 — João da Silva — Jardineiro p. C — 8 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1951 a 27 de julho de 1951.
- 61.936 — Claudionor Cipriano da Silva — Motorista classe F — 9 dias, artigo 154, de 22 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.
- 62.372 — 6.150 — Floripêdes Gonçalves Dias — Feitor p. V — 30 dias, artigo 153, de 19 de junho de 1951 a 18 de julho de 1951.
- 62.432 — 1.235 — Eugénia Monteiro de Barros — Escrivão p. G — 16 dias, artigo 153, de 15 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.
- 62.692 — 4.351 — José Zeferino Moreira — Trabalhador diarista ref. D — 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 20 de junho de 1951 a 5 de julho de 1951.
- 63.280 — 7.850 — Sebastião Canossa Arêas — Trabalhador diarista referência D — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.
- 65.922 — 6.661 — Laurinda Pereira de Vasconcelos — Enfermeiro classe G — 13 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1951 a 3 de julho de 1951.
- 67.298 — 6.933 — Jorge de Oliveira Porto — Artífice ref. C — 15 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1951 a 27 de junho de 1951.
- 68.725 — 9.162 — Jocilho de Paula — 6 dias, artigo 2.º, letra a, de 21 de junho de 1951 a 26 de junho de 1951.

## RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

52.772 — 7.365 — Cel. Gonçalves Leite — Professor de Curso Primário classe J. — De acordo com o despacho exarado no proc. n. 1.023.255 de 1951, do Sr. Diretor do D. A. F., fica retificada a licença publicada no Diário Oficial do dia 7 de abril de 1951, para 84 dias, artigo 153, de 19 de março de 1951 a 10 de junho de 1951.

## PRORROGAÇÃO

67.447 — 2.859 — Levi Antônio Lopes — Trabalhador p. D — 86 dias, artigo 153, de 15 de junho de 1951 a 8 de setembro de 1951.

## ALTAS

5.405 — 2.349 — Benedita Marques Ferreira — Servente classe D.

5.521 — 6.661 — Benedita Elisa — Servil classe C.

6.908 — 5.270 — Vera Simonsen Street — Professor de Curso Secundário.

11.271 — 3.933 — Carlos Gomes — Trabalhador p. D.

11.476 — 4.330 — Alaide Torres da Silva Costa — Prof. de Curso Primário classe J.

14.509 — 4.851 — José da Silva Guedes — Artífice p. G.

18.646 — 8.936 — Manuel dos Santos — Trabalhador p. D.

18.004 — 6.349 — Haydee Martins Siqueira — Professor de Curso Primário classe J.

18.119 — 6.349 — Noêmia Corrêa Gaetani — Professor de Curso Primário.

18.621 — 5.270 — Iolanda de Palva Vilarde — Inspetor de Alunos classe E.

21.626 — 5.935 — Eugénio Cesar Pereira — Escrivão classe G.

21.951 — 7.850 — Glicério Manuel Martins — Artífice classe H.

22.249 — 7.362 — Maria Lúcia da Silva Arcos — Professor de Curso Primário.

25.946 — 5.343 — Irineia Chagas Madisson — Professor de Curso Primário classe J.

27.378 — 9.692 — Nilo Jacinto da Silva — Farmacêutico classe K.

29.637 — 8.931 — Sebastião Elisa da Conceição — Trabalhador de Limpeza Urbana.

30.702 — 5.270 — Leda Evangelina Aramis de Matos — Prático de Laboratório p. E.

31.188 — 7.966 — Heitor dos Santos — Motorista classe G.

31.905 — 6.760 — Alípio José Bento da Silva — Servente classe D.

32.023 — Antonieta Gaetano Coelho de Almeida — Professor de Curso Primário classe J.

32.123 — 7.355 — João Trindade — Servente classe E.

32.131 — 6.334 — Alfredo de Souza Gonçalves — Trabalhador p. D.

32.361 — 7.355 — Vera Machado Vidal de Aroujo — Professor de Curso Primário classe J.

32.942 — 1.502 — Emília Pinto Varela — Oficial Administrativo classe J.

33.739 — 7.372 — Lea Moniz de Sousa — Professor de Curso Primário classe J.

36.629 — 3.639 — Maria Emília da Silva Gonzaga — Enfermeiro classe D.

36.693 — 2.321 — Romildo Seofario — Escrivão ref. D.

37.712 — 9.662 — Nair Custódia de Oliveira — Trabalhador diarista referência B.

39.110 — 3.297 — Maria Laura Gomes da Silva — Professor de Curso Supletivo classe J.

43.025 — 4.851 — Jovino Bento da Rosa — Trabalhador diarista ref. B.

43.282 — 2.830 — Valentim Lima — Trabalhador ref. C.

43.700 — 7.630 — Maria da Glória Santos — Atendente ref. E.

49.004 — 3.933 — Agrinaldo Pedro Benjumin — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

45.834 — 9.600 — Antônio Lima Mendes — Visitador Social p. E.

50.497 — 6.935 — João Pereira da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

50.606 — 5.932 — Sebastião dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

50.968 — 3.933 — Romulo Ramundo Barbosa — Trabalhador diarista ref. C (Limpeza Urbana).

51.272 — 5.935 — Iabello Augusto de Freitas — Trabalhador diarista referência B.

51.372 — 3.933 — Antônio Domingos Filho — Trabalhador diarista referência C.

51.655 — 9.52 — Edmo de Azeredo Dantas — Trabalhador diarista ref. B.

51.751 — 850 — Ivo Teles de Azevedo Passos — Trabalhador p. C. Reassumam o exercício, à vista de laudo médico.

51.919 — 3.951 — Alberto Pereira Campos — Trabalhador diarista.

52.071 — 7.850 — Antônio Cordaro — Artífice p. C.

52.124 — 8.850 — Sebastião Firmo de Moura — Trabalhador diarista referência D.

52.387 — 8.931 — Henrique de Oliveira — Trabalhador diarista ref. C — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951. (Publicado na parte das altas, por engano).

52.646 — 2.951 — Angelo Bispo França — Artífice p. C.

52.909 — 9.338 — Maria Helena de Amorim Walsh — Professor de Curso Primário.

53.698 — 8.850 — Cândido Ramos — Trabalhador diarista ref. D.

55.577 — 1.161 — Francisco de Assis Olímpio Bezerra — Técnico Rural ref. G.

55.684 — 8.651 — José Calazans dos Santos Filho — Artífice p. C.

55.793 — 8.935 — Antônio de Verras — Trabalhador diarista ref. E (Limpeza Urbana).

55.808 — 5.965 — Silval de Sousa Guerra — Mec. Veículo de Automóvel classe F.

56.875 — 8.930 — Domingos Henrique da Conceição — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

57.074 — 5.932 — José Gonçalves Pereira Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. E.

58.585 — 9.933 — Aristóteles Socorro de Carvalho — Trabalhador diarista ref. C.

58.695 — 6.935 — Osvaldo da Silva Nascimento — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

59.290 — 5.155 — Frederico Nunes — Trabalhador diarista ref. B.

59.518 — 8.936 — João Ferreira Fraga — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

59.787 — 6.630 — Horácio Pinto Carneiro — Artífice p. C.

60.091 — 4.041 — Daniel Barroso — Vigilante classe F.

60.349 — 5.361 — Ariete dos Santos Silva — Servente classe F.

60.539 — 8.931 — Valdir Carlos de Paiva Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

60.682 — 3.932 — Valdemiro Leal dos Santos — Trabalhador diarista ref. C.

62.480 — 7.909 — Antônio Alves de Oliveira — Trab. diarista ref. B.

63.269 — 5.850 — José Carlos — Trabalhador diarista ref. D.

63.624 — 890 — Gonçalo da Costa — Trabalhador diarista ref. D.

63.914 — 5.939 — Aristóteles da Silva — Trabalhador diarista ref. E.

65.931 — 3.663 — Lúcio de Araújo Maia — Guarda-vida p. C.

63.435 — 2.854 — Siro Gomes de Araújo — Trabalhador diarista referência B.

68.460 — 3.852 — João dos Santos — Trabalhador diarista ref. B.

69.091 — 367 — Leopoldina Amélia de Carvalho Guimarães — Professor de Curso Primário p. G. Reassumam o exercício, à vista de laudo médico.

## LICENÇA EM PRORROGAÇÃO

52.337 — 8.931 — Henrique de Oliveira — Trabalhador diarista ref. C — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de junho de 1951 a 30 de junho de 1951.

## Código de Processo Penal

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 320

PREÇO Cr\$ 10,00

À VENDA

Seção de vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais



# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n. 123, de 23 de junho de 1951

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 1.007-A-51-GP — Auréliano da Fonseca, solicitando licença para estacionamento.

N. 4.424.285-51-SGP — Pedro Stevanovich, solicitando licença para instalação de circo na Avenida Presidente Vargas. — Indeferido em face das informações.

N. 5.485.990-A-51-DFS — Armando Rodrigues.

N. 5.590.993-51-DFS — Paulo Pereira, sucessor de Jaime Pesset, solicitando dispensa de multa. — Mantenho a multa imposta, por não ser imitator primário.

N. 5.715.235-50-DFS — A Exportação Modas S. A., solicitando cancelamento de autos. — Sejam cancelados os autos de acordo com o parecer do D. F. S.

N. 5.715.314-50-DFS — Benedito Rocha Lima, solicitando cancelamento de autos. — Sejam cancelados os autos.

N. 5.525.348-51-DFS — Escritório Técnico Ruínas de Azevedo Engenharia-Arquitetura-Construções Severo e Vilares do Rio de Janeiro S. A., solicitando cancelamento de auto. — Cancela-se o auto.

N. 5.704.293-51-DFS — Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro, solicitando cobrança de licença de ambulantes em cabuleiras de feiras. — De acordo proceda-se na forma do parecer do Sr. Diretor do DFS.

N. 5.702.160-51-DFS — Joaquim Antônio Leite de Castro, solicitando reativação de multa. — Sejam reativadas as multas em face do parecer do D. F. S.

N. 5.704.007-51-DFS — Carlos Joaquim de Castro Barbosa, solicitando solução para o processo n. 5.461.189 de 1950. — Não há o que deferir, visto já haver sido atendido o requerente.

N. 550-A-51-GP — Deputado Dario Barros, solicitando providência para remoção de guarda. — Cliente. Já tendo transmitido o resultado, à PVG para arquivar.

N. 5.590.925-51-DFS — Carlos La. N. 5.590.925-51-DFS (cabeado pelo do n. 5.590.971-51-DFS — Carlos La. rocheta, solicitando redução de multa. — Mantenho o despacho dado.

N. 5.530.610-50-DFS (cabeado pelo de n. 5.530.423-51-DFS — Escola Profissional de corte, costura e bordados Mmo. Cardoso, solicitando cancelamento de auto. — Mantenho o ato recorrido.

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — (Seção II) de 20 de junho de 1951 pág. 5.642

Onde se lê:

Auxiliar de Mecanógrafa.

Leia-se:

Auxiliar de Mecanógrafa.

Onde se lê:

N. 51.560.529-51-DFS.

Leia-se:

N. 5.560.529-51-DFS.

Onde se lê:

... Canceles em face.

Leia-se:

... Cancele-se em face

### Delegacias Fiscais

18ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL  
S. CRISTÓVÃO

Dia 11 de junho de 1951.

### Intimações:

N. 039-123 — J. M. Garrido — rua General Sampaio n.º 42 — Assistir à vistoria que será realizada no dia 14 de maio de 1951 às 10,45 horas, por uma

comissão de engenheiros da Prefeitura no imóvel acima.

N. 040-123 — Cândido José de Andrade — rua General Padilha, 46 — Assistir à vistoria que será realizada no dia 14 de maio de 1951, às 10 horas, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura do imóvel acima.

N. 041-123 — Empresa de Transportes Minas Gerais S. A. — rua São Januário n.º 74 — Assistir à vistoria que será realizada no dia 14 de maio de 1951, às 10,45 horas por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no imóvel acima.

N. 042-123 — Sociedade Química Industrial Altimex Ltda. — rep. pelo Sr. Júlio Massiere da Costa Tibau — rua Senador Alencar n.º 211 — Para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 28-3-51 que determina: legalizar o telheiro ou demolir. — Multa de Cr\$ 300,00.

### Autos de constatação:

N. 032-101 — Beneficência Portuguesa rep. pelo seu presidente Joaquim José Domingues Martins — rua Coronel Cabrita n.º 24. — Autuado por estar, sem licença, construído uma dependência nos fundos do imóvel. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 033-101 — Charles Esterard — Autuado por ter, sem licença, construído divisões de madeira em prédio comercial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 034-101 — Mecânica Pladberg Ltda. — rua Senador Alencar n.º 76 — Autuada por estar, sem licença, subdividindo em duas a loja do prédio comercial de sua oficina mecânica (com divisões de madeira. — Multa de ... Cr\$ 200,00.

N. 035-101 — Jacinto Ribeiro dos Santos Júnior — Campo de São Cristóvão, 170 — Autuado por ter, sem licença, construído uma cobertura que excede de 12 metros no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 036-101 — Abrantes, Santos & Cia. — praça de São Cristóvão, 348-c — Autuados por terem, sem licença, construído uma cobertura ao lado do galpão existente no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 037-101 — Augusto Pinto — rua Piratini, 51. — Autuado por não ter registrado nesta Delegacia Fiscal, dentro do prazo legal, a guia n.º 6.976, de 9-4-51, de renovação de sua instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 038-101 — Antônio da Costa Ribeiro — rua Piratini n.º 113 — Autuado por ter sem licença executado obras de reforma no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 39-101 — Espólio de Hortência Pereira Pinto da Silva Ramos rep. pela inventariante Hortência da Silva Ramos — praça de São Cristóvão, 31 — Autuado por ter sem licença construído barracão em cortiço existente no terreno dos fundos. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 040-101 — Confecções Mafra Limitada — rua Major Fonseca, 19 — Autuado por estar funcionando com sua instalação mecânica sem licença (falta de prorrogação para o exercício de 1949) no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 041-101 — Confecções Mafra Limitada — rua Major Fonseca, 19 — Autuado por estar funcionando com sua instalação mecânica sem licença (falta de prorrogação para o exercício de 1949) no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 042-101 — Confecções Mafra Limitada — rua Major Fonseca, 19 — Autuado por estar funcionando com sua instalação mecânica sem licença

(falta de prorrogação para o exercício de 1950) no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 09-123 — Central Peças Ltda. — rua Figueira de Melo n.º 267-A — Autuado por ter, sem licença colocado um tapa-vista no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

### Autos de Ilagante:

N. 010-128 — José Assucena — rua Figueira de Melo, 399 — Autuado por não ter registrado o alvará de localização n.º 66.036, de 19 de novembro de 1940, de seu negócio de panificação, no exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 011-128 — Lubrificantes Resistoll Ltda. — rua General Almirante de Moura n.º 387 — Autuado por estar localizada com negócio de depósito fechado de inflamável sem o devido alvará de localização. — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N.º 012-123 — Adriano Martins — Campo de São Cristóvão, 170 — Autuado por estar funcionando com oficina de capoteiro para automóveis sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 013-128 — Albuquerque Balas e Montefiro Ltda. — rua General Bruce n.º 273 — utuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 45, de 3-3, n.º 273 — Autuado por não ter cumprido

N. 014-128 — Indústria Saponifera Irmãos Afonso Ltda. — rua Tututi, 70 — Autuado por estar, sem licença, exibindo um tapa-vista no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 015-123 — Antônio Dias sucessor de Joaquim Antônio — rua São Luís Gonzaga, 150. — Autuado por ter depositado 21 volumes referentes ao seu negócio de outanda, sobre o navio, atravessando trânsito de pedestres. — Multa de Cr\$ 210,00.

N. 016-28 — Berek Discount — rua Figueira de Melo n.º 320 — Autuado por não ter cumprido o prescrito do edital n.º 411 de 30-12-50. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 017-128 — Antônio da Costa Ribeiro — rua Piratini n.º 113 — Autuado por ter sem licença, colocado um tapa-vista no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

### Editais:

N. 102 — Vasco Silveira — rua Conde de Leopoldina, 512 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foram executadas obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 103 — Lopes e Rabelo — rua Carlos Seidl, 6, esquina da Rua General Sampaio — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. São Cristóvão faz saber que o prédio foi ocupado sem licença. Ordena que seja pedida a aceitação das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 104 — S. S. White Dental M. F. G. Corp. of Brazil — rua Senador Alencar n.º 160 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi pedida a aceitação para as obras. Ordena que seja pedida a aceitação para as referidas obras sob pena de nova multa de ... Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 105 — Indústrias Químicas Perlux Limitada — rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 170-fundos — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que executaram obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 106 — A. N. Ferreira sucessores de C. J. Andrade & Reis — rua Almirante Rodrigo da Rocha n.º 38-fundos — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que o alvará de localização inscrição n.º 53.134

deste estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis foi cassado por despacho do Sr. Prefeito de 9-4-51, de processo n.º 3.010-51 do G. P. Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de imediato.

N. 107 — José Martins Vieira — rua Cadeira n.º 5 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que o alvará de localização número 4.002 deste estabelecimento comercial de bar e café foi cassado por despacho de 9-4-51 do Sr. Prefeito no processo n.º 3.010-51 — G. P. Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser a interdição feita com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de imediato.

N. 108 — João Vieira & Filho — rua Cadeiras n.º 77 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que o alvará de localização inscrição n.º 4.582 deste estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis foi cassado por despacho de 9-4-51 do Senhor Prefeito no processo 3.010-51-G. P. Ordena o fechamento imediato do mesmo sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de imediato.

N. 109 — Caudiliano Vargas — rua Almirante Rodrigues da Rocha, 30 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que o alvará de localização inscrição n.º 3.505 deste estabelecimento comercial de comestíveis foi cassado por despacho de 9-4-51 do Sr. Prefeito no processo n.º 3.010-51-G. P. Ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de imediato.

N. 110 — Virgílio Cária Machado — rua Piratini, 90-A — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que este estabelecimento está funcionando com o seu alvará de localização n.º 39.909 fora de vigor, por ter instalado um aparelho de rádio no interior do estabelecimento sem a necessária licença. Ordena a sua regularização junto ao Departamento de Rendas de Licenças ou a retratado do referido rádio sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 111 — Francisco Paes da Fonseca — rua do Parque n.º 14 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi cumprida a intimação n.º 022-123 — de 20-12-50 que ordenava cumprir laudo de vistoria. Ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 112 — José Marques Neves — rua Emerenciana n.º 53 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão sem licença, construindo nos fundos uma dependência. Ordena a sua legalização ou a sua demolição caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 113 — José Marques Neves — rua Emerenciana n.º 53 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão sem licença, construindo nos fundos uma dependência. Embora as referidas obras determinando a sua paralização imediata sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos do art. 801 § 1º do Decreto 8.000-37, e marca o prazo de imediato.

N. 114 — F. Saur e Filho Limitada — rua Figueira de Melo, 313 — O Delegado Fiscal desta 18ª C. F. — São Cristóvão faz saber que foi construída sem licença, um telheiro para fins industriais. Ordena a sua legalização ou a sua demolição caso não seja legalizável sob pena de nova multa de ... Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 115 — Indústrias Reunidas Pinheiro Pires sucessores de Samuel Gartner — rua Figueira de Melo, 273 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que foi colocado sem licença, um tapa-vista sem leucro. Ordena a legalização do referido tapa-vista ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 116 — João de Oliveira — rua Príncipe Olimpio de Melo n.º 146 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi apresentada a certidão do Corpo de Bombeiros para as obras executadas. Ordena que seja apresentada a referida certidão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 117 — Fábrica de Eucadeiras Lustrine S. A. — rua Senador Alencar n.º 229 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi apresentada a certidão do Corpo de Bombeiros para as obras executadas. Ordena que seja apresentada a referida certidão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 118 — Empresa Nacional de Cálculos e Construções Limitada — Rua São Januário n.º 250 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi feita a legalização do desmonte de terra sem licença. Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 119 — Empresa Nacional de Cálculos e Construções Limitada — Rua São Januário n.º 250 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão fazendo desmonte de terra sem licença. Embora o referido desmonte de terra até à sua regularização sob pena de multa de Cr\$ 150,00 de acordo com o art.º 804 parágrafo 1º do Decreto 6.000-37 e marca o prazo de imediato.

N.º 120 — Central Peças Limitada — Rua Figueira de Melo n.º 267-A — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que foi colocado sem licença um tapa-vista. Ordena a legalização do referido tapa-vista ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 121 — Beneficência Portuguesa, representada pelo seu Presidente Sr. Joaquim José Domingues Martins — Rua Coronel Cabrita n.º 24 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão construindo sem licença uma dependência de madeira nos fundos. Ordena a sua legalização ou a sua demolição caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 122 — Beneficência Portuguesa, representada pelo seu Presidente Sr. Joaquim José Domingues Martins — Rua Coronel Cabrita n.º 24 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão construindo sem licença uma dependência de madeira nos fundos. Embora as referidas obras deturmando a sua regularização imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 nos termos do artigo 804 parágrafo 1º do Decreto 6.000-37 e marca o prazo de imediato.

N.º 123 — Charles Esberard — Praia de São Cristóvão n.º 19 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que subdividiram o prédio comercial em cômodos residenciais com divisões de madeira sem licença. Ordena a legalização da modificação feita ou o restabelecimento da situação primitiva, caso seja ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 124 — Lubrificantes Resistoll Limitada — Rua General Almirante Moura n.º 387 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que este depósito fechado de inflamáveis está funcionando sem alvará de localização. Ordena o fecho-

mento do referido depósito até à sua regularização, e marca o prazo de 8 dias.

N.º 125 — Adriano Martins — Campo de São Cristóvão n.º 170 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que o funcionamento da oficina de capoteiro para automóveis foi iniciado sem alvará de localização. Ordena o fechamento da referida oficina até à sua regularização e marca o prazo de 8 dias.

N.º 126 — Mecânica Plaiberg Limitada — Rua Senador Alencar n.º 76 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão subdividindo a loja comercial de oficina mecânica com divisões de madeira, sem licença. Ordena a legalização das divisões de madeira ou a sua retirada caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 127 — Mecânica Plaiberg Limitada — Rua Senador Alencar n.º 76 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que estão subdividindo a loja comercial de oficina mecânica, com divisões de madeira, sem licença. Embora as referidas obras até à sua regularização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 nos termos do artigo 804 parágrafo 1º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N.º 128 — Manuel Cerqueira — Rua São Luiz Gonzaga n.º 528-528-A — fundos — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi pedida a legalização da modificação do projeto aprovado. Ordena que seja legalizada a modificação do projeto sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 129 — Manuel Pinto Lopes — Rua General Argolo n.º 21 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que não foi requerida a aceitação para as obras. Ordena que seja pedida a aceitação para as referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 130 — Gonçalves & Brungni — Rua São Luiz Gonzaga n.º 253 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que executaram obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 131 — Jacinto Ribeiro dos Santos Júnior — Campo de São Cristóvão n.º 170 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que construíram sem licença uma cobertura formando um compartimento ao lado direito. Ordena a sua legalização ou demolição caso seja ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 132 — Abrantes, Santos & Cia. — Praia de São Cristóvão n.º 348-C — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que foi construída, sem licença, uma cobertura ao lado de um prédio existente. Ordena a sua legalização ou a sua demolição caso seja ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

## Departamento de Turismo e Certames

Despachos de 12 de junho de 1951

e 14 de junho de 1951:

Federação Arquidiocesana da Juventude Operária Católica — Processo de venda Operária Católica — Processo n.º 5.100.236-51 — Não é possível atender.

Jayne de Andrade Pinheiro — Processo n.º 5.100.244-51 — Não é possível atender.

Maria de Lourdes Portinho Magalhães, Oficial Administrativo, classe J, mat. n.º 6.233 — Visto: Roberto Magalhães Coelho, mat. n.º 17.051.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 138

Expediente de 23 de junho de 1951

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO

N.º 1.082:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o escrivão classe G — Adélia Pinheiro Pinto — matrícula 45.061.

DESPACHO DA CHEFE DO E.E.E. Clélia de Castro Nunes (1.058.536).

— Compareça para esclarecimentos.

## RESOLUÇÃO N.º 12.

Institui no Departamento de Educação de Adultos, o Setor de Edições.

Considerando a conveniência de utilizar todos os meios de divulgação para pôr ao alcance do povo as expressões literárias, artísticas e científicas de nossa cultura;

Considerando que, entre aquelas recursos de divulgação, se destaca a publicação de revista e folhetos;

Considerando que o Departamento de Educação de Adultos, em face das suas finalidades e do seu aparelhamento, está habilitado a promover as aludidas publicações;

Institui, no Departamento de Educação de Adultos, o Setor de Edições, atribuindo-lhe as tarefas seguintes:

1.º "Índice Cultural da Cidade do Rio de Janeiro" compreendendo as seguintes seções: a) exposições; b) museus abertos; c) concertos; d) espetáculos teatrais; e) exhibições cinematográficas de valores artísticos; f) conferências; g) bibliotecas; h) livros publicados; i) sumários de reuniões; j) sumários dos suplementos literários de imprensa. — publicação mensal, de 3 a 16 páginas, tiragem de 3.000 exemplares, de distribuição promovida pelo próprio Departamento.

2.º "Revista de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro", destinada às letras, artes e ciências, tiragem de 10.000 exemplares, para ser vendida a Cr\$ 5,00.

3.º "Avulsos", contendo conferências, indicações de museus, bibliografias, teatro, noticiário de artes.

O Setor estará a cargo de um dos funcionários lotados no Departamento e ficará subordinado ao seu Diretor.

3.º Como órgão de orientação da Revista, será instituída uma Comissão de três membros: o professor incumbido do setor de Consulta Cultural; o funcionário encarregado do setor de Edições e um escritor estranho ao Departamento, dentre os de notório merecimento literário e científico.

Distrito Federal, 23 de junho de 1951. — Mario P. de Brito.

## RESOLUÇÃO N.º 13

Institui no Departamento de Educação de Adultos o Setor de Belas Artes.

Considerando a multiplicitade das tarefas de divulgação da cultura artística;

Considerando que essas tarefas, isto é, a manutenção do Instituto Municipal de Belas Artes, a organização de exposições e conferências e a realização de cursos de arte nas escolas municipais, já estão atribuídas ao Departamento de Educação de Adultos;

Considerando que a concentração dos referidos trabalhos em setor especializado lhes facilitará bom andamento;

Organizar, no Departamento de Educação de Adultos, o Setor de Belas Artes, sem aumento de despesa.

1.º O Setor de Belas Artes compreenderá:

I — o Instituto Municipal de Belas Artes;

II — o Salão Municipal de Belas Artes;

III — as exposições do Salão Assírio;

IV — as exposições de reprodução de obras de arte nas escolas;

V — a exposição municipal de desenhos infantis;

VI — as visitas-conferência aos museus;

VII — as demonstrações de técnica da arte nas escolas;

VIII — os cursos e as conferências isoladas, sobre história das artes, nos estabelecimentos de ensino.

2.º O Instituto Municipal de Belas Artes, ministrará, pelos atuais professores, além do ensino previsto nas Instruções n.º 2, de 27-10-50, cursos livres das respectivas disciplinas, em vários recintos da cidade.

3.º Os professores de história da arte lotados no Instituto terão a seu cargo:

a) cursos de:

I — História das artes em geral;

II — História das artes no Brasil.

b) semanas comemorativas dos grandes artistas, nos principais estabelecimentos de ensino e entidades culturais;

c) indicação das peças que devem constituir as coleções de reprodução, com indicação sobre cada obra de arte;

d) visitas-conferências aos museus.

4.º Os professores de técnica deverão promover, nas escolas primárias e secundárias, demonstrações de arte, para familiarizar os alunos com os recursos e processos da pintura, da modelagem, da escultura, da gravura e outras modalidades artísticas.

5.º O Salão Municipal de Belas Artes será organizado, anualmente, nos termos do Regulamento em vigor, designados os representantes da Prefeitura do Distrito Federal, pelo período de dois anos, no máximo.

6.º A Exposição de Desenhos Infantis, a realizar-se anualmente, será organizada pela comissão composta de um representante do Instituto Municipal de Belas Artes, um da Associação Brasileira de Educação e um professor primário.

7.º As exposições do Assírio e as de reprodução ficarão a cargo de um funcionário designado dentre os lotados no Departamento.

8.º Em caráter consultivo, será instituída a Comissão Municipal de Belas Artes, integrada pelo diretor do Instituto, e um representante de cada uma das seguintes instituições culturais: Associação dos Artistas Brasileiros, Sociedade Brasileira de Belas Artes, Sociedade de Artistas Nacionais e Instituto Brasileiro de Arquitetos.

Distrito Federal, 23 de junho de 1951. — Mario P. de Brito.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 23 de junho de 1951

BOLETIM N.º 115

## DESPACHO DO DIRETOR

Dagmar Paranhos Ribeiro — Autorizo, devendo, porém, o requerente regularizar sua situação em época oportuna.

Elisária Rodrigues Coutinho — Registre-se provisoriamente.

José Alberto Delgado Gomes — Restituam-se.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 23 de junho de 1951  
ATO E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação: Esdudatório ref. D.  
Remissão: Sistema matricial número 36.693, para o Instituto Odontológico-Federativo "Zeferino de Oliveira", nº 2.321.

Inspeção de Saúde de Profissionais Particulares:

Compareçam para o exame de 1951 (Abreugratis), Praça Guilherme Góes, sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade, os seguintes candidatos: Alberto de Paula, Paris — Aires Chagas — Giro de Medeiros Assunção — Dinorá Almeida — Elza Fernandes Lacerda — Glacienda Granato Tavares de Oliveira — Isaura Machado Pinto — Jorge Badin — José Monteiro de Jesus — Jaime de Brito Leitão, Josefa Cavalcanti — Leila Riff — Lídia de Oliveira — Maria Helena Coral — Maria Glória Azevedo — Marilda Costa Martins — Maria de Lourdes Souza Guedes — Olímpia de Azevedo Matos — Odeyr José Eppinghaus — Odete Pinto Romualdo — Phoebe Josefina Abreu Bailey — Ruth Melo Loureiro — Rubens Mendes Cardoso.

## Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 63  
Expediente de 22 de junho de 1951

### Apresentação:

Apresenta-se no dia 21 de corrente, o servidor Arabela Viana Santana, oficial administrativo referência C, matrícula n.º 36.608, por término de licença.

### ATO DO DIRETOR:

Portaria n.º 20 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve remover, do Serviço de Arquivo Geral, o servidor Arabela Viana Santana, oficial administrativo referência C, matrícula número 36.608, Distrito Federal, 23 de junho de 1951 — Roberto da Mota Macedo.

### DESPACHOS DO DIRETOR:

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 1.012.612-51 — Marina Júlia de Oliveira Reis Tullha — Licença-prêmio;  
N.º 1.013.134-51 — Uries Antônio da Silva — Licença-prêmio;  
N.º 1.017.441-51 — Lília Lisboa de Oliveira Rolim — Licença-prêmio.

N.º 4.618.318-51 — Francisco Citera — Rua Adalberto Tanajura, — Compareça para ciência.  
N.º 4.618.616-51 — Paulo de Oliveira — Rua Marquês de Muritiba n.º 250. — Compareça para ciência.  
N.º 4.638.693-51 — Antônio José Antunes — Rua Ottoni — Junta certidão do Registro Geral de Imóveis, dos terrenos da rua Cemal.

### Serviço de Controle Fiscal

Expediente de 21 de junho de 1951

N.º 4.608.490-51 — Nicola Vucino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104. — Retifique-se: Cr\$ ... 27.600,00.

N.º 4.610.387-51 — Francisco Pais Barreto Cardoso — Rua Abade Raimos n.º 47, apto. 202. — Retifique-se: Cr\$ 34.800,00, em 1951. V.T. total: Cr\$ 129.600,00.

N.º 4.615.653-51 — Misael Ottoni Vieira e outro — Rua Tadeu Kocisko n.º 20. — Retifique-se: Cr\$ 74.400,00.

N.º 4.609.881-51 — Luis Caetano da Silva — Rua Dois, s.n.º. — Inclua-se: Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.610.697-51 — Fernando João Pinto Tôres — Rua Calmon Cabral n.º 67. — Retifique-se: Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.610.709-51 — Domingos Ferreira Gato — Estrada Barro Vermelho n.º 80. — Retifique-se: Cr\$ ... 14.400,00.

N.º 4.610.716-51 — Domingos Ferreira Gato — Estrada Monsenhor Felix n.º 815. — Retifique-se: Cr\$ ... 10.800,00.

N.º 4.610.714-51 — Joaquim Alves — Rua Fontoura Xavier n.º 97. — Retifique-se: Cr\$ 19.200,00.

N.º 4.637.375-50 e outros — Homero Muniz Braga e outros — Rua Conselheiro Ferraz n.º 65. — Inclua-se, a partir de 1951, com os seguintes valores:

|                                                                                                                               | Cr\$      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Casa 72                                                                                                                       | 13.600,00 |
| Casa 74                                                                                                                       | 8.700,00  |
| Casa 78                                                                                                                       | 8.700,00  |
| Casa 79                                                                                                                       | 15.000,00 |
| Casa 81                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 14                                                                                                                       | 16.800,00 |
| Casa 13                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 58                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 59                                                                                                                       | 15.900,00 |
| Casa 65                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 66                                                                                                                       | 17.700,00 |
| Casa 67                                                                                                                       | 17.700,00 |
| Casa 68                                                                                                                       | 9.300,00  |
| Casa 69                                                                                                                       | 23.100,00 |
| Casa 70                                                                                                                       | 27.000,00 |
| Casa 71                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 37                                                                                                                       | 15.900,00 |
| Casa 31                                                                                                                       | 15.900,00 |
| Casa 32                                                                                                                       | 8.700,00  |
| Casa 33                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 34                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 35                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 36                                                                                                                       | 15.900,00 |
| Casa 39                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 40                                                                                                                       | 18.300,00 |
| Casa 42                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 43                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 44                                                                                                                       | 20.100,00 |
| Casa 45                                                                                                                       | 45.600,00 |
| Casa 46                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 12                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 11                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 9                                                                                                                        | 15.900,00 |
| Casa 8                                                                                                                        | 8.100,00  |
| Casa 7                                                                                                                        | 8.700,00  |
| Casa 6                                                                                                                        | 21.300,00 |
| Casa 5                                                                                                                        | 32.400,00 |
| Casa 4                                                                                                                        | 21.600,00 |
| Casa 3                                                                                                                        | 17.400,00 |
| Casa 15                                                                                                                       | 20.400,00 |
| Casa 17                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 19                                                                                                                       | 16.500,00 |
| Casa 20                                                                                                                       | 23.100,00 |
| Casa 21                                                                                                                       | 13.200,00 |
| Casa 22                                                                                                                       | 8.700,00  |
| Casa 24                                                                                                                       | 21.600,00 |
| Casa 26                                                                                                                       | 19.500,00 |
| Casa 27                                                                                                                       | 8.100,00  |
| Casa 28                                                                                                                       | 10.200,00 |
| N.º 4.635.354-50 — Luiza Buarque Santa Maria — Rua Amaral n.º 131. — Inclua-se, com o vt de Cr\$ 60.000,00, a partir de 1951. |           |

N.º 4.639.728-50 — Rubina Platigorsky — Rua Maria Lacerda número 12-B. — Retifique-se: Cr\$ ... 10.500,00.

N.º 4.638.564-50 — Nelson da Silva Chaves — Rua "A" n.º 155, casa 16. — Inclua-se: Cr\$ 5.760,00.

N.º 4.638.562-50 — Nelson da Silva Chaves — Rua "A" n.º 155, casa 14. — Inclua-se: Cr\$ 15.600,00.

N.º 4.636.014-50 — Manuel da Mota Ferreira — Rua Raul Barroso números 3 e 3-A. — Inclua-se: Cr\$ ... 18.300,00.

N.º 4.622.411-49 — Maurício Carneiro da Luz — Rua Aires Saldanha n.º 136, apto. 902. — Satisfaça a exigência de 17-2-50.

N.º 4.635.535-50 — Acácio Cardoso de Carvalho — Rua Barbosa Silva n.º 36. — Retifique-se: Cr\$ ... 141.900,00, em 1952, sendo:

|                        | Cr\$      |
|------------------------|-----------|
| Apto. 101              | 21.000,00 |
| Apto. 102              | 21.600,00 |
| Apto. 201              | 25.200,00 |
| Apto. 202              | 27.600,00 |
| Rua Dona Sofia n.º 48: |           |

|           | Cr\$      |
|-----------|-----------|
| Apto. 101 | 19.500,00 |
| Apto. 201 | 24.000,00 |

N.º 4.614.311-51 — Jorge Guimarães — Travessa Afonso n.º 15. — Retifique-se: Cr\$ 18.000,00, em 1952.

N.º 4.617.236-51 — Fermim Dias Gonzales — Rua Francisco Bernardino n.º 17. — Retifique-se: Cr\$ ... 21.600,00, em 1952.

N.º 4.619.175-51 — Gilberto D'Daly Soares — Rua Dois de Dezembro número 106, apto. 32. — Retifique-se: Cr\$ 18.000,00, em 1952. V.T. total: Cr\$ 159.300,00.

N.º 4.639.853-50 — Oscar Gabriel — Rua Barão de Petrópolis n.º 181. — Retifique-se: Cr\$ 76.800,00, em 1952.

N.º 4.609.342-51 — Armando Ramos Umbelino — Rua Conde de Azambuja n.º 840. — Retifique-se: Cr\$ ... 4.080,00.

N.º 4.611.011-51 — Pio de Carvalho Azevedo — Rua Eurico Cruz número 28-A. — Retifique-se: Cr\$ ... 131.200,00, em 1952.

N.º 4.611.057-51 — José Rouco — Rua Eng. do Mato n.º 140. — Retifique-se: Cr\$ 7.800,00, em 1952.

N.º 4.621.303-50 — João Amado Machado — Estrada Marechal Rangel n.º 584. — Reconheça a firma do signatário do balanço.

N.º 4.614.070-51 — Rua Catanduvás n.º 40. — Retifique-se: Cr\$ ... 4.800,00, em 1951.

N.º 4.605.118-51 — Tude de Carvalho Brasil — Rua General Silva Teles n.º 59. — Retifique-se: Cr\$ ... 14.400,00, em 1952. Cobre-se imposto sobre obras na importância de Cr\$ 40.000,00.

N.º 4.616.543-51 — Rua Barata Ribeiro n.º 622, apto. 102. — Retifique-se: Cr\$ 31.800,00, em 1951.

N.º 4.608.969-50 — Renato de Paula — Rua Belfort Rêgo n.º 250. — Exonere-se 1-24 do imposto de 1951, em 1952.

N.º 4.639.467-50 — Didino Agapito da Veiga — Avenida N. S. de Copacabana n.º 376. — Exonere-se 1-24 do imposto de 1951, em 1952.

N.º 4.610.623-51 — Heitor Vahla de Abreu — Rua Antônio Portilho número 30, casa 3. — Retifique-se: Cr\$ 12.000,00, em 1952.

N.º 4.611.773-51 — Orsina Pinheiro Viana — Rua da Rocha n.º 16. — Retifique-se: Cr\$ 18.000,00, em 1952.

N.º 4.612.911-51 — Manoel Martins Pinto — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 40, apto. 261. — Retifique-se: Cr\$ 32.400,00, sendo:

|                                                                                                                                                                | Cr\$      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Apto. 101                                                                                                                                                      | 4.800,00  |
| Apto. 102                                                                                                                                                      | 9.600,00  |
| Apto. 201                                                                                                                                                      | 12.000,00 |
| Apto. 202                                                                                                                                                      | 5.600,00  |
| N.º 4.612.528-51 — V. O. 3.º São Francisco da Penitência — Rua Saldanha Cabral n.º 67, apto. 201. — Retifique-se: Cr\$ 14.400,00. V.T. total: Cr\$ 292.660,00. |           |

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 23 de junho de 1951

Boletim n.º 93

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de junho de 1951

N.º 4.423.155-51 — Angela Ramos Brandão. — O atual titular desta Secretaria Geral, em dois processos oriundos do D. C. F., concordou com o parecer do mesmo em casos semelhantes ao presente, quanto à exigência de pagamento. Desejou, assim, provocar a manifestação da Justiça. Assim, a exigência deverá ser mantida.

Dia 22

N.º 4.605.239-50 — Salustiano Viana. — Aprovo. A P.S.U.

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE:

N.º 4.516.214-50 — José Antônio Barbosa e outro. — Pague o débito.  
N.º 4.516.246-50 — José Antônio Barbosa e outro. — Pague o débito.

## Departamento da Renda Imobiliária

### 2 — R. I.

Expediente de 22 de junho de 1951

N.º 4.612.558-49 — Antônio Loureiro Pinto e outro — Rua Dias da Cruz n.º 264. — Pague o débito de 1948.

N.º 4.404.555-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Rêgo Barros n.º 7. — Devolva a G. P. de 1951 para substituição.

N.º 4.638.651-50 — José Custódio Fernandes — Rua José Roberto número 27, apto. 101 e outros. — Proponha a transferência do terreno para seu nome.

N.º 4.639.594-50 — Helena de Souza Gomes Borges — Rua Muniz Barreto ns. 72, 74 e 76. — Devolva a G. P. de 1951 para substituição.

N.º 4.319.332-51 — J. Perez & Perez — Rua da Alfândega n.º 277, loja. — Devolva a G.P. de 1951.

N.º 4.604.039-51 — Cia. de Expansão Territorial — Estrada do Capenha, lote 1 e outros. — Pague o débito de 1949.

N.º 4.604.589-51 — Maurício Ferraz de Abreu — Rua Botucatu número 163. — Junte a G.P. de 1951.

N.º 4.604.590-51 — Maurício Ferraz de Abreu — Rua Botucatu número 171. — Junte a G.P. de 1951.

N.º 4.606.220-51 — Alfredo Correia — Rua Camponesa n.º 7. — Junte o comprovante de pagamento de 1950.

N.º 4.606.222-51 — Alfredo Correia — Rua Camponesa n.º 13. — Junte o comprovante de pagamento de 1951.

N.º 4.613.819-51 — Antônio Azevedo da Conceição — Rua Gonzaga Duque ns. 570-A e B. — Compareça para ciência.

N.º 4.615.261-51 — Antônio José — Rua Jorge Rudge n.º 53, casa 14. — Compareça.

N.º 4.615.262-51 — Maria Antônia Pereira Carneiro Burle — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13, apartamento 301. — Compareça.

N.º 4.615.584-51 — Valentim Dias de Sousa — Rua General Argôlo número 210 e outros. — Compareça para ciência.

N.º 4.616.434-51 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Estrada Braz de Pina. — Junte o título de propriedade.

N.º 4.616.463-51 — José Abrantes de Almeida — Rua Fernandes Lima n.º 2.338. — Pague o débito de 1949.

N.º 4.616.480-51 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Amaral Costa, lote s.n.º. — Cancele-se, na inscrição n.º 576.918, referente à área s.n.º do A.P. n.º 14.543 o adicional de 20%, visto não se tratar de terreno baldio.

N.º 4.617.316-51 — Aloísio de Oliveira Maia — Travessa Jacaré números 86 e 92. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 519.332.

N.º 4.617.390-51 — Luiza Delman — Rua Caspar, lote 29. — Declare o número de inscrição do prédio.



N.º 4.611.708-51 — Henrique Nunes de Castro — Estrada do Cabuçu. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.611.769-51 — Antonieta Maria de Abolin Mac Dowell da Costa. — Rua Carlos de Vasconcelos número 166. — Retifique-se: Cr\$ ... 75.000,00.

N.º 4.615.491-51 — Casa Rufino Silva Cereais Ltda. — Rua Acre número 37. — Retifique-se: Cr\$ ..... 109.200,00.

N.º 4.615.521-51 — José Fagundes Gomes — Rua Salustiano Silva número 530. — Retifique-se: Cr\$ .... 13.500,00.

N.º 4.611.457-51 — Dolores Selxas Ferreira e outro — Rua Anibal de Mendonça n.º 31. — Retifique-se: Cr\$ 19.200,00, em 1952.

N.º 4.615.493-51 — Maria Oliveira do Nascimento — Rua Lino Fonseca n.º 39. — Retifique-se: Cr\$ 21.600,00.

N.º 4.615.468-51 — Guilhermina Bittencourt Sodré — Rua Catumbi n.º 9. — Retifique-se: Cr\$ 6.900,00.

N.º 4.615.503-51 — Augusto Vieira de Oliveira Videla — Rua Leopoldo n.º 138. — Retifique-se: Cr\$ ..... 30.000,00.

N.º 4.615.518-51 — Joaquim Aires Batista — Avenida Democráticos número 541 e outros. — Retifique-se: Cr\$ 75.600,00.

N.º 4.615.519-51 — Abram Solhet — Rua Coronel Cota n.º 11. — Retifique-se: Cr\$ 26.400,00.

N.º 4.615.123-51 — João de Deus Dias — Estrada da Fontinha número 604. — Retifique-se: Cr\$ 9.600,00.

N.º 4.610.373-51 — Paulo César Silva Costa e outros — Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 5.º andar. — Apresente o contrato de locação.

N.º 4.614.299-51 — Antônio Carvalhaes Dumont — Rua Martins Lave n.º 364, apto. 101. — Retifique-se: Cr\$ 9.600,00, em 1952.

N.º 4.614.685-51 — Fabrício Constant de Magalhães Suelo — Rua Riachuelo n.º 71, apto. 502. — Retifique-se: Cr\$ 42.000,00.

N.º 4.614.565-51 — José Maria de Lima — Rua Catumbi n.º 88. — Retifique-se: Cr\$ 12.000,00, em 1951.

N.º 4.610.667-51 — José Luis Morgado — Rua dos Diamantes número 1.435. — Retifique-se: Cr\$ ..... 15.600,00, em 1952.

N.º 4.610.859-51 — Irmandade do S. Sacramento da Antiga S. — Rua 7 de Setembro n.º 147. — Retifique-se: Cr\$ 42.000,00, em 1952.

N.º 4.611.996-51 — Manuel de Araújo Coutinho — Rua José de Alencar n.º 1 e outro. — Retifique-se: Cr\$ 45.392,00.

N.º 4.614.918-51 — Acherinto Gianini — Rua das Laranjeiras n.º 462, casa 3. — Retifique-se: Cr\$ 9.600,00.

N.º 4.614.917-51 — Acherinto Gianini — Rua das Laranjeiras n.º 462, casa 1. — Retifique-se: Cr\$ ..... 18.000,00.

N.º 4.619.627-51 — Amadeu Siqueira — Rua Carolina Revdner números 15-15-A. — Retifique-se: Cr\$ ... 48.000,00, em 1952, sendo:

N.º 15 ..... Cr\$ 24.000,00  
N.º 15-A ..... 24.000,00

N.º 4.616.247-51 — José Vitorino Cardoso — Rua Jataúba n.º 105. — Apresente F.I. na forma da lei.

N.º 4.601.652-51 — Agostinho Domingos — Rua Sarmento Ferreira número 31, aptos. 101 e 102. — Compareça ao Sr. Inspetor.

N.º 4.604.784-51 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aporá ns. 125-127. — Inclua-se, a partir de 1952, com o vt de ..... Cr\$ 15.600,00.

N.º 4.604.782-51 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aporá ns. 65-67. — Inclua-se, a partir de 1952, com o vt de Cr\$ 14.400,00.

N.º 4.604.961-51 — Alvaro Alvim Barroso — Rua Beneditinos ns. 18 e 18-A. — Inclua-se a partir de 1952, com o vt de Cr\$ 135.600,00.

N.º 4.610.497-51 — Lia César Rodrigues Lopes — Rua Gustavo Sam-

palo n.º 174, apto. 402. — Apresente F.I.

N.º 4.630.654-50 — Manuel José Pires — Rua da Portela n.º 656. — Inclua-se: Cr\$ 8.700,00.

N.º 4.607.505-51 — Maria Pena Alves da Silva Ribeiro — Avenida Ernani Cardoso n.º 288, casa 1. — Retifique-se: Cr\$ 6.300,00.

N.º 4.619.613-51 — Gráfica Almeida Marques Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 859. — Retifique-se: Cr\$ 123.600,00, em 1952.

N.º 4.611.229-51 — Elias David Zarur — Rua Bento Gonçalves número 352. — Retifique-se: Cr\$ ..... 16.200,00.

N.º 4.611.440-51 — Fábio Rudge Maia — Rua Matipó n.º 36. — Inclua-se: Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.606.612-51 — Joaquim Amadeu Pereira da Silva — Rua Ana Leonidia n.º 27. — Inclua-se: Cr\$ ... 21.600,00.

N.º 4.607.384-51 — Manuel Pereira — Rua Trinta de Maio n.º 107. — Retifique-se: Cr\$ 2.400,00.

N.º 4.638.731-50 — Sílvio Coutinho — Rua Jurunas n.º 118. — Facilite a vistoria do prédio.

N.º 4.607.174-51 — Oto Mischon — Rua Inglês de Sousa n.º 71. — Retifique-se: Cr\$ 45.600,00, em 1952.

N.º 4.609.518-51 — João Fernandes — Estrada do Colégio n.º 435 e outro. — Retifique-se: Cr\$ 3.360,00.

**Sector de Guias de Transmissão**  
Expediente de 22 de junho de 1951

**EXIGÊNCIA DO ENCARREGADO**  
N.º 8.985-51 — Vila N. S. de Pompeia. — Pague 1951, 120 ms.

N.º 9.005-51 — Rua Jequibá. — Retifique a localização dos imóveis neste D.R.I.

N.º 9.144-51 — Rua Barão de Petrópolis. — Pague os débitos de 1942 e 1946 a 1950.

N.º 9.156-51 — Rua Anita Garibaldi. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 9.157-51 — Rua Anita Garibaldi. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 9.158-51 — Rua Anita Garibaldi. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 9.159-51 — Rua Anita Garibaldi. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 9.160-51 — Rua Anita Garibaldi. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 9.227-51 — Rua Humaitá. — Pague os débitos de 1948 a 1950 e G.D. de 1947, na importância de .. Cr\$ 10.650,00.

N.º 9.363-51 — Rua Quatro. — Pague débito de 1950.

N.º 9.423-51 — Rua Batista da Costa. — Increva o apartamento, objeto da transação.

N.º 9.424-51 — Rua Batista da Costa. — Inclua o pavimento, objeto da transação.

N.º 9.447-51 — Rua do Rosário. — Pague o débito e diferença de 1948-49 e 1950.

N.º 9.478-51 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 13.886-50 — Rua Marques de Abrantes. — Promova as retificações da localização, da fração ideal do terreno e das dimensões.

N.º 4.560-51 — Rua Jissara. — Pague os débitos de 1939 e 1940.

N.º 5.257-51 — Rua Noá. — Pague 1951, 60 m.

N.º 7.852-51 — Avenida Epitácio Pessoa. — Pague o débito de 1950.

N.º 8.080-51 — Rua Teixeira de Melo.

N.º 8.693-51 — Estrada do Retiro. — Pague o débito de 1951, relativo a 69 m.

N.º 8.776-51 — Rua Porto Príncipe. — Pague 1949 e 1950.

N.º 8.794-51 — Rua Regente Tavares. — Pague débito de 1951, relativo a 163 m.

N.º 8.819-51 — Rua Siqueira Campos. — Pague 1951, 60 m.

N.º 8.851-51 — Rua "B". — Pague 1947 a 1950.

N.º 8.864-51 — Rua Comandante Simão. — Pague 1942 a 1950.

N.º 8.866-51 — Rua Paia. — Pague 1942 a 1950.

N.º 8.967-51 — Rua Mário Ferreira. — Pague 1940 e 1950.

N.º 8.983-51 — Pague 1947 a 1950.

N.º 8.927-51 — Rua Lageado. — Pague débitos de 1950 e 1939.

N.º 8.939-51 — Rua Igapera. — Pague débito de 1950.

N.º 9.479-51 — Rua São Clemente. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 9.480-51 — Rua São Clemente. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 9.522-51 — Rua Dr. Roberto Freire. — Pague débito de 1950.

N.º 9.580-51 — Rua Francisco da Silveira. — Regularize a situação fiscal do imóvel.

N.º 9.623-51 — Av. Suburbana. — Inscreva o prédio, objeto da transação.

N.º 9.678-51 — Rua Manuela Barbosa. — Pague débito de 1950.

N.º 9.723-51 — Rua Ferdinando Laboria. — Pague débito de 1941 (6 m).

N.º 9.724-51 — Rua Constante Ramos. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 4.619.044-51 — Rua São Pedro. — Pague os débitos.

N.º 19.272-51 — Rua Cunha. — Pague o débito.

N.º 19.046-51 — Rua São José. — Pague o débito.

N.º 18.177-51 — Rua das Azaléias. — Pague os débitos existentes.

N.º 15.752-51 — Rua da Alfândega. — Pague os débitos existentes.

**Departamento do Patrimônio**  
Expediente de 22 de junho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
N.º 4.418.936-50 — Porfírio Maria Gonçalves. — Cobre-se.

N.º 4.423.501-51 — Lillane R. B. V. Saboia. — Cobre-se.

N.º 4.421.476-51 — Comercial e Imobiliária Jiquiti Ltda. — Cobre-se.

N.º 4.421.473-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.478-51. — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.464-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.460-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.436-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.423.247-51 — Espólio de Berta de Sousa Gomes. — Cobre-se.

N.º 4.421.005-51 — Antônio C. de Alreu e Silva. — Cobre-se.

N.º 4.421.475-51 — Comercial e Imobiliária Jiquiti Ltda. — Cobre-se.

N.º 4.421.477-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.474-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.435-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.472-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.468-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.465-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.421.479-51 — Idem. — Cobre-se.

N.º 4.428.419-51 — Espólio de Augusto E. Lhoste. — Cobre-se.

**EXIGÊNCIAS DA C.P.D.**  
N.º 4.422.814-51 — Zélia dos Santos Verneck e outro. — Apresente planta do prédio.

N.º 4.422.883-51 — Manuel C. da Mota Maia. — Apresente planta do prédio.

## Serviço de Registro e Tombamento

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1 — P. M.

N.º 4.410.326-50 — Antônio de Sá Júnior. — Compareça. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.423.638-51 — José P. de Siqueira. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.423.533-51 — Florinda de Oliveira. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.417.330-51 — Carmen S. Dumont. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.416.432-50 — Eduardo Duvi- vier. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.423.936-51 — Raquel Levi. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.424.288-51 — Maria de Castro, N. Leal. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.423.101-51 — Ieda F. T. de Menezes. — Compareça a fim de assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.420.747-51 — Alfredo de A. e Silva. — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios dos distribuidores desta Capital fazendo constar das mesmas o período de 9 de fevereiro de 1951 a 21 de junho de 1951.

N.º 4.423.950-51 — Fernando de N. Barata. — Requeira carta de aforamento, retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do transmitente e junte documento provando a construção do apartamento.

N.º 4.424.459-51 — Espólio de Glida P. B. de Campos. — Retifique a petição de laudêmio quanto a localização do imóvel e junte procuração.

N.º 4.424.022-51 — Cristóvam T. de Camargo. — Retire o alvará.

N.º 4.422.831-51 — Maria F. de A. Castelo Branco. — Retire a carta de aforamento apostilada.

N.º 4.423.124-51 — Espólio de Porcina A. Ferreira. — Retire a carta de aforamento apostilada.

N.º 92.652-48 — Oldemar Hottum. — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.409.506-51 — Edmundo R. Levy — Junte a condômina Adelaide Pacheco Pereira documento hábil provando a mudança de nome.

## Serviço de Correspondência

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4 — P. M.

N.º 4.752.657-51 — J. R. Samarão Filho. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente para retirar a certidão.

N.º 4.424.599-51 — Armino A. da Silva. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente para retirar a certidão.

N.º 4.418.591-51 — Alberto P. de Almeida. — Cumpra o exigido em 30 de outubro de 1950.

N.º 4.411.012-50 — Floriano P. Guarita. — Cumpra o exigido em 7 de maio de 1951.

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1 — P. M.

N.º 4.423.321-51 — Paulo da Silva Teixeira. — Satisfaca.



**Departamento do Tesouro**

Dia 19 de junho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Francisco Jekot — Proc. 4.801.905-1951 — Paga a taxa devida, autorizo o levantamento da perempção.  
Francisco Jekot — Proc. número 4.801.906-51 — Paga a taxa devida, autorizo o levantamento da perempção.

Dia 21 de junho de 1951

Dirceu Vaz Correia — Proc. número 4.801.956-51 — Banco Financial Novo Mundo S. A. — Proc. 4.801.789-1951 — Irmãos Sahagoff & Cia. Limitada — Proc. 4.801.853-51 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Proc. 4.801.921-51 — Indústria São Miguel de Produtos Alimentícios Limitada — Proc. 4.801.925-51 — Hélio Albernaz Alves — Proc. número 4.801.926-51 — Orlando Alves de Matos — Proc. 4.801.928-51 — Banco Financial Novo Mundo S. A. — Proc. 4.801.930-51 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil —

Proc. 4.801.934-51 — Kleber Lima de Castro — Proc. 4.801.957-51 — Wilmann, Xavier & Cia. Limitada — Proc. 4.801.954-51 — Companhia Brasileira de Café — Proc. 4.801.959-51 — Aceitem-se em termos.

**DESPACHO DO CHEFE DO 5 TS**

Alexandre Teixeira Amarante e outros — Proc. 4.801.953 — Compareça.

**DESPACHO DO CHEFE DO 4 TS**

Juraci de Andrade Cavalcanti — Processo 4.801.927-51 — Compareça.

**Departamento de Contabilidade****RETIIFICAÇÃO**

Balancete de receita e despesa da Prefeitura do Distrito Federal referente ao mês de fevereiro de 1951.  
No Diário Oficial — Seção II, de 31 de maio de 1951, página n.º 5.079.

Na coluna da receita  
Tesouro Nacional — Com Imposto de Renda — Onde se lê: Cr\$ 54.411,50 — Leia-se Cr\$ 57.411,50.

Processo de infração — Alberto Teixeira da Silva — Cancele o auto de infração n.º 38.723-51.

Artur Fernandes & Fernandes .... 6.024.623 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 55 letras A — C e D multa combinada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Joaquim de Almeida Castro .... 6.025.989 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 15 parágrafo 1.º, multa combinada do artigo 63, parágrafo 14º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

J. Silva, Calaga & Sousa .... 6.026.577 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ .... 200,00, por infração dos artigos 54 parágrafos 1.º e 55 letra A, multa combinada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Antonio Ferreira do Couto .... 6.027.218 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ .... 1.000,00 por infração do artigo 15 parágrafo 1.º — multa combinada no artigo 63 parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

A. dos Santos — 6.028.771 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 700,00 por infração dos artigos 233, 272 e 273, multa combinada nos artigos 239 parágrafo 5.º e 3041 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 21 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra Joaquim Lázaro Nascimento. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 38.728-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 15 parágrafo 3.º multa combinada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

gumento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: Carvalho Ribeiro Limitada. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 38.748-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 14 letra "A", multa combinada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 20 de junho de 1951

Transportadora Spinnell Limitada — 6.029.548 — Em condições sanitárias de funcionar. — Certifique-se.

Frigorífico Caxias Limitada — .... 6.027.889 — Complete as instalações. José F. Silva — 6.028.307 — Indeferido.

Processo de infração — Contra: João Pereira de Oliveira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 38.736-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 15 parágrafo 3.º, multa combinada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: João de Oliveira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 38.743-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15, parágrafo 1.º — multa combinada no artigo 63 parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: J. Pinto — Bar — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 38.750-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 parágrafo 1.º, multa combinada no artigo 63 parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA****Serviço de Expediente**

Expediente de 23 de junho de 1951

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 20 de junho de 1951

Richotta Glória Guarino de Andrade (Proc. 1.017.308-51). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.  
Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Richotta Glória Guarino de Andrade — Atendente cl. C — mat. 335.993.  
Prazo da licença: 6 meses.  
Período da licença: 1 de julho de 1951 a 1 de janeiro de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença:  
Maria do Carmo Bretas Espinola (Proc. 6.042.163-50). — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Maria do Carmo Bretas Espinola — Escriturário ref. D — mat. 36.760.  
Prazo da licença: 3 meses.  
Período da licença: 1 de julho a 1 de outubro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de março de 1944 a 23 de março de 1949.

Fernando Simões Fonseca (Processo n.º 1.025.640-51). — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Fernando Simões Fonseca — Escriturário cl. H — mat. 29.960.  
Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 5 de novembro de 1951 a 5 de maio de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de março de 1941 a 26 de fevereiro de 1951.

**Departamento de Assistência Hospitalar****Serviço de Correspondência****ATOS DO DIRETOR**

Dia 21 de junho de 1951

Portaria n.º 27-51:

O Direto rco D. A. H., de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.025.051-51, resolve cancelar a pena de suspensão imposta

ao Enfermeiro classe G — Antônio Rodrigues dos Santos — mat. 17.638, lotado no Serviço de Salvamento — núcleo 3.663, publicada no B. S. número 2.343, de 15 de março de 1950 e Diário Oficial n.º 72, de 27 de março de 1950.

**Remoções:**

Do H. D. C. Dutra (núcleo 9.661) para o H. G. Pedro II (núcleo 661) do Chefe do Serviço pd. LC — João Caetano da Silva — mat. 27.738.

Do H. P. Ernesto (núcleo 6.661) para o H. D. C. Dutra (núcleo 9.661) do Chefe do Serviço pd. LC — Osvaldo Costa — mat. 28.090.

Do H. P. Ernesto (núcleo 6.661) para o Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5.660) do trab. ref. D — Celina Rosa da Silva — mat. 67.163 e do trab. ref. D — Elvira Fernandes de Castro — mat. 65.758.

**Designações:**

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do serv. pd. F — Raul Ferreira de Matos — mat. 27.490.

Para responder pelo núcleo 4.662 em substituição ao of. adm. cl. N — João Pinheiro — mat. 19.484, do of. adm. cl. J — Estelita Rodrigues Pohlmann — mat. 12.316.

Para o Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5.660) do atend. ref. E — Noêmia Zilda de Matos Guimarães — mat. 56.030.

**Despachos:**

Antônio Rodrigues dos Santos (processo 1.025.051-51). — Expeça-se Portaria de cancelamento tendo em vista a existência do laudo médico e a informação do Hospital Geral de Pronto Socorro (ato de 18-6-51).

Hermínio de Sousa (Of. 135 da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto). — Concedo o estágio no H. G. C. Chagas, durante 30 dias.

**Departamento de Higiene****Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 19 de junho de 1951

**Requerimentos números:**

Armazens Gerais Santo Cristo Limitada — 6.027.817 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar — Certifique-se.

Companhia Cervejaria Brahma — 6.029.861 — Deferido — Transfira-se.

Companhia Cervejaria Brahma — 6.029.862 — Deferido. — Transfira-se.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço de Expediente**

Expediente de 22 de junho de 1951

Boletim n.º 115

**ATOS DO SECRETARIO GERAL****Designação:**

Tendo em vista a conveniência de serem unificadas e encadeadas a estrutura, a terminologia e a forma dos dois Códigos: o de Obras (de cuja reforma trata a Portaria n.º 1, de 11 de junho corrente, do Secretário Geral de Viação e Obras) e o de Funções (cuja elaboração vai iniciar-se breve), designo o Engenheiro classe R, João Augusto Maia Penido, matrícula 1.106, membro da Comissão instalada pela citada Portaria, para tomar parte nos debates daquele segundo Código, na Comissão Técnica de Solos e Fundações, desta Secretaria Geral.

Escala de servidores incluídos na Tabela de Licença-Prêmio:

Matheus Cândido Batista, Trabalhador padrão D, matrícula 15.420  
Prazo da Licença: 3 (três) meses, período da Licença: 1.º de julho a 30 de setembro de 1951, período que serviu de base para a concessão da Licença 29 de dezembro de 1944 a 27 de dezembro de 1949, processo em que foi solicitada a Licença: n.º 7.200.732-51.  
Despacho do Secretário Geral: — Aprovo. Em 22 de junho de 1951, ofício n.º GD 266-51 D. E. R.

Espindola, Xerém, Trabalhador padrão D, matrícula 26.700, prazo da licença: três (3) meses, período da licença: 1.º de julho a 30 de outubro de 1951 período que serviu de base para a concessão da licença: 1.º de outubro de 1939 a 28 de setembro de 1944, processo em que foi solicitada a licença n.º 7.607.512-50. Despacho

do Secretário Geral. — Aprovo. Em 22 de junho de 1951, ofício n.º GD 269-51 D. E. R.

João Ferreira Braz, Trabalhador padrão F, matrícula 49.905, prazo da licença: 3 (três) meses, período da licença: 1.º de agosto a 1.º de novembro de 1951, período que serviu de base para a concessão da licença: 1.º de janeiro de 1946 a 30 de dezembro de 1950, processo em que foi solicitada a licença: número 7.201.765-50. Despacho do Secretário Geral. — Aprovo. Em 22 de junho de 1951, ofício número 48-51 D. C. S.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

No Departamento de Concessões:  
Ofício n.º STR 48-51. — Aprovei a escala.

No Departamento de Estradas de Rodagem:

Ofícios ns. 259-51 e 260-51. — Aprovei a escala.

No Departamento de Edificações:

Cediliana Grás Montidoro, processo n.º 7.403.699-51. — Mantenho o despacho em face do que informa o D. E. D.

Manuel de Oliveira Ramos Júnior, processo n.º 7.513.928-50. — Mantenho o despacho, em face do que informa o D. E. D.

Helena Rubinstein de Produtos de Beleza S. A. processo 7.519.452-50. — Cumpra as exigências do D. E. D. José Gomes Vieira, processo número 7.528.318-50. — Deferido em face das informações do D. E. D. condicionando-se o habite-se ao reconhecimento do logradouro.

Hotel Vista Alegre Ltda., processo n.º 7.556.716-50, capeado pelo de n.º 7.430.788-40, Departamento do Con-

tencioso Fiscal. — Autorizo o corte de força.

José Saraiva de Andrade, processo n.º 7.529.850-50. — Compareça junto ao Senhor Assistente.

Otávio Guinle, processo 7.560.723-50 — Autorizo o corte de força.

No Departamento de Habitação Popular:

Carmen Rosa de Almeida, processo n.º 7.401.723-50. — Mantenho o despacho recorrido, uma vez que somente mediante recurso a administração superior, poderá ser reexaminado.

No Departamento de Obras:

Empresa de Topografia Urbanismo e Construção Ltda., processo número 4.801.938-51. — Restitua-se, em face das informações.

Empresa de Topografia Urbanismo e Construção Ltda., processo número 4.801.940-51. — Autorizo a restituição da caução, em face das informações.

No Departamento de Parques:

num eroe, shrdlu cmfpyk etacimn Matriz de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro do Grajaú, processo n.º 7.800.835-51. — Autorizo nos termos da informação do D. P. Q.

## Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 22 de junho

801 n.º mtef

ATOS O PREFEITO

Decreto de 21 de junho de 1951

P-137:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item 2 do art. 15, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 o cargo de Chefe de Serviço, padrão PC, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Interino, classe O, do Quadro Permanente da PDF, Paulo Carneiro da Cunha, matrícula n.º 49.352.

Apostilas:

Clóvis Cavalcanti — PR-27-51. — De acordo com o art. 2.º, combinado com o parágrafo único do art. 3.º, da Lei n.º 570, de 29 de janeiro de 1951 e tendo em vista o art. 26 do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, o padrão de vencimento do servidor a que se refere o presente Título, fica elevado para O, a partir de 29 de janeiro de 1951.

Marino Rangel Brígido — PR-26-51. — De acordo com o art. 2.º combinado com o parágrafo único do artigo 3.º, da Lei n.º 570, de 29 de janeiro de 1951 e tendo em vista o artigo 26 do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, o padrão de vencimento do servidor a que se refere o presente Título, fica elevado para AO, a partir de 29 de janeiro de 1951.

## ESPACHO DO PREFEITO

N. 7.200.191-51, junto ao de número 7.102.684-50 — Estrada do Barro Vermelho. — Como parece ao Sr. Diretor.

## ATOS DO DIRETOR DO DER

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos os seguintes funcionários: como Engenheiro Extr. mens., Humberto Vital Bandeira de Melo, como Trabalhador Extr. mens., Celso Martins Guimarães e Otávio Bernardino da Silva.

Transferência de funcionários:

Fica transferido do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) e Trabalhador Extranumerário Mens., mat. ER 1.647,

Nelson Siqueira Castro e do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Trabalhador Extr. mens., mat. DER, n.º 1.613, José de Oliveira Martins, do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) os Trabalhadores Extr. mens., matr. ER 1.174, Martins Faria e mat. DER 1.355, Nilton Moura dos Santos.

Apresentação de funcionários: Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários:

Trabalhadores extrs. mensais: Mat. DER Mat. DER 1.635, Bonifácio Rosendo — Mat. DER 1.636, Dorlei Correia Chaves — Matrícula DER 1.637, Severino Machado de Farias. — Mat. DER 1.650, Cila Alves Marinho — Mat. DER 1.648, Esmeraldino Sousa Ferreira — Matrícula DER 1.652, Ciro Luis de Andrade — Mat. DER 1.656, Hélio Barra — Mat. DER 1.643, Bianor José Albino — Mat. 1.658, Vicente Simões Ferreira — Mat. DER 1.660, José dos Santos — Mat. DER 1.657, Antônio da Silva — Mat. DER 1.638, Sebastião Tavares dos Santos — Matrícula DER 1.642, Osvaldo Rosendo da Silva — Mat. DER 1.645, Hélio José Teixeira — Mat. DER 1.646, Nelson Dias do Couto — Mat. DER 1.654, Germino Ribeiro — Matrícula DER 1.655, Gilberto Pereira dos Santos — Mat. DER 1.653, Alcebiades Augusto Adriano — Mat. DER 1.644, Euclides da Silva Otaviano — Matrícula DER 1.650 José Lopes Rodrigues — Mat. ER 1.640, Durval Ribeiro de Oliveira e Mat. DER 1.651, Cirino Borges de Oliveira, Motorista Extr. mens., mat. 1.641, Ubirajara Rosa da Silva.

Designação de funcionários:

Fica designado para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Motorista Extr. mens. matrícula DER 1.641, Ubirajara Rosa da Silva, para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) os Trabalhadores extranumerários mens., mat. ER 1.537, Severino Machado de Farias — Matrícula DER 1.650, Cila Alves Marinho — Mat. ER 1.648, Esmeraldino Sousa Ferreira — Mat. DER 1.647, Nelson Siqueira Castro — Mat. ER 1.652, Ciro Luis de Andrade — Matrícula DER 1.656, Hélio Barra — Mat. DER 1.643, Bianor José Albino — Mat. DER 1.658, Vicente Simões Ferreira e Mat. DER 1.640 José dos Santos, para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador extranumerário mens. mat. DER 1.657, Antônio da Silva, para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) os Trabalhadores extrs. mens., mat. DER 1.638, Sebastião Tavares dos Santos — Matrícula DER 1.639 — Argemiro Gaspar da Silva e Mat. DER 1.649, Severiano Zacarias, para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) os Trabalhadores extrs. mens., mat. DER 1.635, Bonifácio Rosendo — Mat. DER 1.642, Osvaldo Rosendo da Silva — Matrícula DER 1.645, Hélio José Teixeira e Mat. DER 1.646, Nelson Dias do Couto, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) os Trabalhadores extranumerários mens. mat. DER 1.654, Germino Ribeiro e Mat. DER 1.655, Gilberto Pereira dos Santos, para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) os Trabalhadores extrs. mens., mat. DER 1.638, Dorlei Correia Chaves — Mat. DER 1.644 Euclides da Silva Otaviano e Mat. ER 1.659 José Lopes Rodrigues para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) os Trabalhadores extrs. mens., mat. ER 1.640, Durval Ribeiro de Oliveira e Matrícula DER 1.651 Cirino Borges de Oliveira.

## ESPACHO DO DIRETOR

Paulo Mersing e outro — Processo n.º 7.203.128-51. — Autorizo o levantamento da caução.

## ESPACHO DO CHEFE DO 1-ER

João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda. — N. 7.203.249-51. — Nada há que deferir, em vista do resultado da concorrência.

## ESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Osório Gomes dos Santos — Número 7.203.228-51. — Abono 3 dias, em face do atestado médico e nos termos da lei.

## Departamento de Obras

### ESPACHO DO DIRETOR

Dia 12-6-51:

Vicente Durante — Processo n.º 7.712.490-51 — Prove a existência de documento de venda, ou compromisso de venda, ou título descrevendo o lote, anterior a 1.º de julho de 1937. Antônio Pinheiro dos Santos, Bastos — Processo n.º 7.709.144-51 — Indeferido.

Ernesto Pinheiro — Espólio — Processo n.º 7.701.198-51 — Indeferido, o caso não se enquadra no art. 116. A Certidão se refere a três lotes e é pedida a aprovação de oito. Maria Barroso de Carvalho — Processo n.º 5.560.890-50 — Capado pelo Processo n.º 5.560.724-50 de mesmo nome — Indeferido.

### ESPACHO DO CHEFE

Dia 12-6-51:

Fabrica Gunther Wagner Ltda. — Processo n.º 7.710.326-51 — Resultado.

José Rodrigues da Silva — Processo n.º 7.710.179-51 — Compareça. Pedra Angular Ltda. — Processo n.º 7.712.357-51.

João Odon de Souza Filho — Processo n.º 7.712.169-51.

Humberto de Almeida Araújo — Processo n.º 7.712.058-51. Maria da Glória Propeta do Nascimento e outro — Processo n.º 7.712.039-51.

Sebastião Antônio Pires — Processo n.º 7.711.963-51.

Cooperativa de Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — Processo n.º 7.711.261-51.

Miguel Paschoal e outro — Processo n.º 7.711.267-51.

Miguel Paschoal e outro — Processo n.º 7.710.965-51.

Certifiquem-se de acordo com a informação.

## Serviço de Estudos e Projetos

1— O. B.

### ESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-6-51:

Elías Henrique Teixeira — Rua Luiza Barata, lado impar. — Processo n.º 7.706.572-5. — Compareça.

João Corrêa da Costa — Rua Jacina, n.º 77 — Processo n.º 7.406.122-51 — Compareça.

Cia. Comercial e Construções — Vila Donabella — Processo n.º 7.624.062-50 — Satisfaz as exigências.

## Segundo Distrito de Obras

### ESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9-6-51:

Processos:

N. 17-951 — Dr. Osmar Siqueira — Rua Conselheiro Barros, n.º 16 — Defiro o pedido de conserto do passeio.

N. 7.712.792-951 — De J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Rua Sadoek Lobo n.º 143 — Defiro o pedido de conserto do passeio.

## Terceiro Distrito de Obras

### ESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de junho de 1951

N. 7.712.348-51 — Manuel Capela — Rua Senador Vergueiro, número 150 — Deferido. Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 231,00 para a restauração dos meios fios.

N. 7.712.485-51 — Luiz Severino Ribeiro — Rua Machado de Assis, número 76 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

N. 7.712.487-51 — Luiz Severino Ribeiro — Rua Machado de Assis, número 78 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

N. 7.712.489-51 — Luiz Severino Ribeiro — Rua Machado de Assis, número 80 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

N. 7.712.493-51 — Luiz Severino Ribeiro — Rua Machado de Assis, número 74 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

N. 7.712.481-51 — Luiz Severino Ribeiro — Rua Machado de Assis, número 72 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

## Nono Distrito de Obras

### ESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8 de junho de 1951

Despachos definitivos:

Petição n.º 423-51 — Antônio Domneck — Rua Paraná, número 513.

Petição n.º 436-51 — Leonor Pereira de Amorim Barbosa — Baroneza do Engenho Novo, número 195.

Petição n.º 433-51 — Manoel de Souza Barbosa — Rua Visconde de Santa Cruz, número 128.

Petição n.º 439-51 — Pedro Francisco Coelho — Rua Baroneza do Engenho Novo, número 64.

Petição n.º 440-51 — Carlos Machado de Oliveira — Rua Visconde de Santa Cruz, número 84.

Petição n.º 441-51 — Leonardo Marques da Costa — Rua Visconde de Santa Cruz, números 743 e 148.

Petição n.º 445-51 — Peraldo Nazareth — Rua Visconde de Santa Cruz, número 246.

Concedo as licenças para construírem os passeios de concreto 1:2:3:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem desvios canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Petição n.º 419-51 — Antônio Martins — Rua Calumbé, número 122 — Passa-se alvará, pague os emolumentos de cinquenta e cinco cruzados.

Petição n.º 383-51 — Euclides Alves Rodrigues — Rua Ana Barbosa, número 36 — Passa-se o alvará, pague os emolumentos de cinquenta e cinco cruzados.

Processo n.º 7.712.272-51 — Yvone Alexandre Lima — Rua Wenceslau, número 192 — Passa-se alvará, pague os emolumentos de cinquenta e cinco cruzados.

os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Processo n.º 7.707.636-51 — Manoel da Silva Pereira — Rua Pequena da Silva, número 322 — Passa-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Processo n.º 7.700.932-43 — Monteiro S. A., Engenharia e Comércio — Estrada do Tênis, número 49 — Emissão de canalização da vala.

Extensões.

Petição n.º 405-51 — Joaquina Nunes Oureiro — Rua Bela Vista, número 191 — Requerer também a reconstrução do passeio.

Processo n.º 5.555.553-51 — Rua Silveira Lobo, número 168 — Prove o alvará.

Processo n.º 7.703.848-49 — Joaquina Antunes de Siqueira — Avenida Amaro Cavalcanti, número 1.331 — Requerer o levantamento da permeação.

Petição n.º 365-51 — Suher Bratmann — Rua Dr. Padilha, número 141 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material: 2.000 fichas rosa iguais a amostra e três manilhas de barro vidrado, de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Entreguem na sede deste Distrito os seguintes materiais:

Petição n.º 386-51 — Carlos de Freitas Guimarães — Rua Divino Salvador, número 17-A — Vinte eufios de verde Belas de 1.ª qualidade em pacotes de 1 quilo — cinquenta pacotes de secante, em pacotes de 0,400 grammas, onze eufios de secante em pacotes de 0,400 grammas — seis trinchas de cabalo com vinda de zinco de 6" — seis trinchas de cabalo com vinda de zinco de 2" — seis baldes de ferro galvanizado com 14" de diâmetro x 14" de fundo.

Petição n.º 388-51 — Juracy Ferreira da Costa — Rua Divino Salvador, número 17 — Doze latas de tinta verde em lata de eufio — três cachuchos de coto com 1,00 x 0,50 com barra — duas manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Petição n.º 394-51 — João Cruz Pinto — Rua Triapaba, número 30 — Duas mil fichas brancas iguais a amostra — vinte e quatro manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Petição n.º 396-51 — Manuel de Souza — Rua Tejudalpa, número 48 — Duas mil fichas brancas iguais a amostra e seis manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Petição n.º 403-51 — Carlos Barroso — Rua Divino Salvador, número 5 — Cinquenta eufios de estona branca na pegotes de um eufio e seis manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Petição n.º 404-51 — Carlos Barroso — Rua Divino Salvador, número 3 — Vinte e quatro litros de álcool de 42º trinta metros de onula vermelha com 0,65 metros de largura e de 1.ª qualidade e duzentos e sessenta e dois eufios de cal virgem a granel.

Processo n.º 7.324.229-50 — Jesuino Gonçalves Miguel — Rua Soares Melares n.º 151 — Duas mil fichas brancas iguais a amostra e dezessete manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

#### Infrações:

Auto de Constatação n.º 1 — Lavrado contra a Refrigerante Guanabara com Escritório à rua Viúva Cláudio n.º 342, por ter cometido a seguinte infração:

Ligação de águas pluviais na caixa de ralo da PDP, com destruição parcial da respectiva parede, na rua Viúva Cláudio n.º 342, capitulada nos artigos 506 e 807 parágrafo 47 do Decreto n.º 6000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim José Eiras Pinheiro — Engenheiro Ajudante do DO, pessoalmente constatado no dia 4 de junho de 1951 às 10 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 500,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe do 21.º Distrito de Fiscalização (21.ª Circunscrição Fiscal) si não efetuar o pagamento desta importância com

desconto de 30 por cento, pela forma indicada no verso deste.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1951. — José Eiras Pinheiro, Autoante — Mat. 53.736.

Auto de Constatação n.º 2 — Lavrado contra o Sr. Francisco Augusto Soares, com escritório à rua do Cade Poçônia n.º 473, por ter cometido a seguinte infração:

Deposito de materiais na via pública, isto é, em frente a obra sob sua responsabilidade, sita à rua Borges Monteiro n.º 880, capitulada nos artigos 220 e 604, parágrafo 47 do Decreto n.º 6000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim José Eiras Pinheiro — Engenheiro Ajudante do 9.º D. O., pessoalmente constatado no dia 4 de junho de 1951 às 12 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Chefe do 22.ª Circ. Fiscal si não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30 por cento, pela forma indicada no verso deste.

#### Décimo Quarto Distrito de Obras

##### DESPACHO DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 14 de junho de 1951

A. de Abreu & Cia. Ltda. — Petição n.º 252-51 — Rua Barcelos Domingos n.º 118. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

Angelino Chedres da Silva, petição n.º 186-51 — Est. do Monteiro número junto ao n.º 907. — Ficam aceitas as obras de rampamento.

Abel Augusto dos Santos, processo n.º 7.710.623-51 — Rua Pontes Leme n.º 80. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Lucinda Matoso da Costa, processo n.º 5.610.473-51 — Rua Amaral Costa n.º 411. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Jacinto José Benarroz, processo número 5.610.477-51 — Rua Viúva Dantas n.º 741. — Ficam aceitas as obras do passeio.

#### Cemitério de Campo Grande

Gabriel Vieira de Andrade, petição n.º 234-51. — Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 350,00.

Manuel Guimarães, petição número 285-51. — Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 40,00.

Luiza de Jesus da Silva, petição n.º 286-51. — Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 40,00.

Amélia Ferreira Alves, petição número 287-51. — Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 40,00.

Aristides Ferraz dos Santos, petição n.º 289-51. — Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 40,00.

#### Décimo Sexto Distrito de Obras

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de junho de 1951

Retificação da publicação da página n.º 4.766 do Diário "Oficial" de 19 de maio de 1951

Petição n.º 081-51 — 16. DO — Antônio Joaquim Lopes. — Deferido paga a importância de Cr\$ 20,00 de acordo com o item 339, tabela F do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1950.

#### Departamento de Parques

Expediente de 21 de junho de 1951

##### DESPACHOS DO DIRETOR

###### Processos:

N.º 7.200.651-51 — Companhia Imobiliária Bangu. — Fica aceita a arborização da rua "B", constante do p.º n.º 12.614, sita em Senador Camará, de conformidade com as plantas anexas ao processo n.º 7.800.758-49, e o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Parques.

N.º 7.800.652-51 — Companhia Imobiliária Bangu. — Fica aceita a arborização das ruas 2 — 11 — 21 — 23 — 20 (trecho entre as ruas 1 e 3) e 24 (trecho entre as ruas Marmari e 4), sitas na Estação de Senador Camará, à margem do rio Sarapuí, de conformidade com as plantas anexas ao processo n.º 7.800.552-51 e o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Parques.

N.º 7.800.812-51 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Fica aprovado o projeto de arborização para os logradouros constantes do projeto de loteamento e arruamento sitos à Estrada da Água Branca, entre e depois do n.º 1.154, de acordo com as plantas anexas (cópia) e o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Parques.

#### Departamento de Concessões

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de junho de 1951

###### Despachos definitivos:

Cia. de Carris (proc. 7.365.780). — Deferido.

Coparrate Ônibus Ltda. (processo número 7.305.813). — Deferido, em face da informação.

#### Serviço de Telefones

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

###### Despacho definitivo:

Salomão Mansur (proc. 7.305.932). — Junta recibo do telefone.

#### Serviço de Ônibus

##### Intimação n.º 62:

Fica intimada a Empresa Viação Santa Helena a, dentro do prazo de 10 dias, retirar do tráfego o carro número 31, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

##### Intimação n.º 63:

Fica intimada a Empresa Viação Santa Helena a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 33, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego, depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

##### Intimação n.º 64:

Fica intimada a Empresa Viação Santa Helena a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 35, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego, depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

##### Intimação n.º 65:

Fica intimada a Empresa Viação Santa Helena a, dentro do prazo de 24 dias, retirar do tráfego o carro número 38 para reforma parcial. O referido carro só poderá voltar ao tráfego, depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

#### Serviço de Transporte Rural

Fólias de pagamento de serviços extraordinários dos serventários do "Serviço de Transporte Rural" — 2 CS. núcleos 1.897, 4.974, 890 e 962 do mês de abril do ano corrente na importância de Cr\$ 12.500,00 (doze mil

e quinhentos cruzeiros). Proc. número 7.204.356-51.

Cr\$

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Newton Pedreira de Cerqueira .....  | 150,11   |
| Altamiro Rosário .....              | 43,20    |
| Ormeir Viana .....                  | 578,04   |
| Felix José Ferreira Pinheiro .....  | 400,00   |
| Josias Alves dos Santos .....       | 31,64    |
| Amauri Angelo .....                 | 63,20    |
| Reginaldo Quirino de Melo .....     | 315,01   |
| Amilton de Matos .....              | 63,20    |
| Sebastião Correia Cabral .....      | 189,63   |
| Júlio Barbosa Leite .....           | 57,30    |
| Sebastião Pereira da Silva .....    | 85,10    |
| José Medeiros .....                 | 63,20    |
| Angelo Bonzi .....                  | 214,81   |
| José Antônio da Silva .....         | 253,24   |
| Ari Alves Pinto .....               | 65,50    |
| Hopoldenil José Ferreira .....      | 120,40   |
| Manuel Francisco de Oliveira .....  | 52,44    |
| Belarmino Manuel Macedo .....       | 189,80   |
| Pirno Coutinho da Silva Filho ..... | 78,60    |
| Olinto Ribeiro .....                | 199,20   |
| José de Sousa Pestana .....         | 126,40   |
| Mário Regino da Silva .....         | 72,00    |
| Leonel de Sousa Barros .....        | 633,30   |
| Valdemar Marcoudes .....            | 26,20    |
| Geraldo Mageste .....               | 32,80    |
| Paulo Angelo Libertoldo .....       | 181,70   |
| Valdemar Pereira Ramos .....        | 79,00    |
| Orlei Simão da Silva .....          | 63,20    |
| Abel Ferreira .....                 | 57,30    |
| Gladston Gullas .....               | 733,00   |
| Joel Rodrigues de Oliveira .....    | 300,00   |
| Fahnerindo de Sousa Oliveira .....  | 205,40   |
| Valdir José Pimenta .....           | 126,40   |
| João Martins de Brito .....         | 19,70    |
| Deodato Tenório de Cerqueira .....  | 196,50   |
| Etelvino José Gonçalves .....       | 1.200,00 |
| Marcelino Pereira Martins .....     | 63,20    |
| Paulo de Oliveira .....             | 114,60   |
| Djalma Saraiva dos Santos .....     | 395,00   |
| Alfredo Teixeira .....              | 229,20   |
| Valdemar de Oliveira .....          | 229,10   |
| Valdir Lúcio Rodrigues .....        | 158,00   |
| João Leandro .....                  | 19,70    |
| Neci Pinto .....                    | 36,00    |
| Pedro Leocádio da Costa .....       | 482,60   |
| Valdemiro de Castro Pinto .....     | 770,40   |
| Nedézio Amaral de Andrade .....     | 107,00   |
| Haraldon de Castro Pinto .....      | 63,00    |
| Jocely Mizael da Silva .....        | 63,20    |
| Rufino Pereira de Sousa .....       | 158,00   |
| Lupércio Gonçalves Ferreira .....   | 200,00   |
| Joaquim Alves de Azevedo .....      | 1.200,00 |
| Sebastião Laureano da Silva .....   | 35,10    |
| Milton Ferreira da Gama .....       | 165,60   |
| Ernilio Anhechini .....             | 482,60   |
| José Bernardo da Silva .....        | 221,20   |

Total .....

Importa a presente relação em Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1951 — Nadir de Freitas Cardoso, Matrícula 49.965.

#### Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de junho de 1951

Boletim N.º 138

##### ATOS DO DIRETOR

###### Penalidade:

Suspendendo por oito (8) dias, a partir de 22 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do artigo 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trabalhador de Limpeza Urbana, Diarista, Referência E — Feliciano João de Sousa, mat. 36.509, do 8-DL, por ato de indisciplina, de acordo com a parte do Sr. Chefe do 3-LU, constante do memorando n.º 19 — Setor III.

###### Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista, Referência C — Joaquim Inácio Paes, mat. n.º 64.247, do 1-DL, núcleo 4.934, ocorrido no dia 11 de maio p. findo conforme comunicação constante do memorando n.º 312, daquela Chefia.



**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, à rua Frei Caneca, n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, do Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — Ademir de Oliveira Soares — Mat. n.º 57.499, do 8-DL, conforme ofício n.º 211, de 13 do corrente, daquela Repartição — P-7.606.663-51.

**Apresentações:**

Registrando a apresentação dos seguintes serventários, por término de licença, conforme memorandos do V. S. A. P.:

Aristides Soeira de Carvalho — Mat. 58.585, do 10-DL, com alta dia 13 para reassumir a 19, memorando n.º 1-3692.

José Gonçalves Pereira Filho — Mat. 57.074, do 6-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º 1-3742.

Pedro Pereira de Jesus — Mat. n.º 44.645, do 1-DL, com alta para reassumir dia 22, memorando n.º 1-3745.

Ovídio Fábio da Silva — Mat. n.º 60.334, do 5-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º 1-3755.

**Transferências:****Transferindo:**

Do 10-DL para o 1-DL, o Trabalhador — Limpeza Urbana — Dia-

rista — Referência C — José Protásio da Silva — Mat. 60.691.  
Do 1-DL para o 10-DL, o Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Altair Ramalho — Mat. 57.271.

Expediente de 22 de junho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

João Antônio de Sousa — Processo 7.703.257-51 — Deferido, tendo em vista a informação.

Izamor José Teles — Processo n.º 1.025.582-51 — Indeferido.

Despacho do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência:

Dr. Horácio Alves da Silva Mendes — Inventariante do Espólio de Antônio Alves da Silva Mendes — Processo 7.000.438-50 — Compareça a este Serviço — Largo do Estácio n.º 6 — Para assunto de seu interesse.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 9.º DISTRITO**

Manoel Gomes — Processo n.º 7.606.495-51 — Reduzo para Cr\$ 720,00, a taxa de excurso de lixo, de acordo com a informação.

Manoel Maia & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.606.173-51 — Deferido de acordo com a informação.

**SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE**

Expediente de 30 de junho de 1951

Boletim n.º 43

**ATOS DO SUPERINTENDENTE****I — Despachos**

Processo n.º 1.046.171-50 — Henrique Ribeiro de Carvalho, mat. n.º 13.506. — Solicita concessão de licença prêmio. Fica retificado o período autorizado, para 1 de abril de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

N.º 1.026.193-51-SGA. — Claudionor Fernandes Machado, mat. n.º 60.472 — Solicita cancelamento de penalidade — Indeferido, eido em vista que o requerente não apresentou nenhum argumento, nem cumpriu o art. 204, § 1.º, alínea "b" e § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

**II — Comparecimento****Deverão comparecer:**

Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, as 13 horas, o motorista Clemente Alves, mat. 51.129. (Ofício 2.135 de 13 de julho de 1951).

Ao 13.º Distrito Policial, no dia 27 do corrente, às 13 horas, o motorista que no dia 18 do mês passado, cerca das 16,15 horas, conduzia a ambulância de n.º 111, do Hospital do Pronto Socorro. (Ofício n.º 2.445 de 16 de junho de 1951).

Os servidores em apreço, deverão comparecer, antes, ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

**Departamento de Manutenção e Suprimento****ATOS DO RESPONSÁVEL****I — Remoção de Pessoal**

Removendo do 14-MS, núcleo 5.958 para o 11-MS, núcleo 5.961, o Mec. V. Autom., cl. F. João Cândido, matrícula n.º 56.317, e do 4-MS, núcleo 5.987, para o 3-MS, o Encarregado de Garagem, cl. M. José Calazans dos Santos, mat. 17.390.

**ATOS DO CHEFE DO 9-MS****I — Remoção de Pessoal**

Removo da GR-11, núcleo 7.963, para a GR-17, núcleo 7.960, o Motorista classe F, Joaquim Lopes de Almeida, mat. 59.984; da GR-11, núcleo 7.963 para a Oficina do 9-MS, núcleo 4.974 o Mec. V. Autom., cl. F. Milton Mendonça Duque, mat. 54.158.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

Expediente de 21 de junho de 1951

Boletim n.º 44

**ATOS DO RESPONSÁVEL****I — Remoção de Pessoal**

Removendo do 2-MS, núcleo 4.982, para o 9-MS, o motorista classe F, Urbano Gomes dos Santos, mat. 67.182.

**ATOS DO CHEFE DO 8-MS****I — Falecimento**

O Chefe do 8-MS recebeu a comunicação do falecimento dia 16 de julho de 1951, do motorista, ref. 22, Eudício Gabriel de Almeida, matrícula n.º 44.944, pelo mem. n.º 98, de 18 de junho de 1951, do encarregado da GR-29.

**III — Acidente de trabalho**

Foi acidentado na mão direita, quando trabalhava com um martelo, o Artífice, ref. C, Antônio da Rocha, mat. 64.370, sendo socorrido no Hospital de Pronto Socorro.

Expediente de 22 de junho de 1951

Boletim n.º 45

**ATOS DO SUPERINTENDENTE****I — Despachos**

Processo n.º 1.042.723-50-SGA. — Frederico Batista Bento, matrícula n.º 24.780 — Solicita concessão de licença prêmio. — Concedo o período de 18 de junho de 1951 a 18 de setembro de 1952.

Processo n.º 1.012.456-50-SGA. — Miguel Laurindo Paranhos, mat. n.º 47.350. — Solicita concessão de licença prêmio — Concedo no período de 18 de junho de 1951 a 18 de junho de 1952.

**Serviço de Administração e Expediente****I — Aviso aos encarregados de Núcleos**

A fim de atender ao preparo do pagamento, os Srs. Encarregados de Núcleos deverão remeter a este Serviço, relações contendo matrícula, nome, categoria e frequência dos respectivos servidores, citando faltas e licenças, acompanhadas dos cartões de ponto.

**Ordem de entrega**

Lotes 1 a 5 — Dia 29 de 11,30 às 14 horas.  
Lotes 6 a 0 — No dia 30, de 9 às 12 horas.

**Departamento de Manutenção e Suprimento****ATOS DO RESPONSÁVEL****I — Remoção de Pessoal**

Removendo de 5-MS, núcleo 2.960, para o 11-MS, núcleo 5.961, o Mec. V. Autom., cl. F. Ovídio Luis Gomes, mat. 58.125 e o Artífice, referência C, Ernani Santiago, matrícula n.º 64.331.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Serviço de Expediente**

Boletim n.º 123

De 23 de junho de 1951

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Instruções n.º 2, de 22 de junho de 1951:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

**Resolve:**

I — Subordinar, diretamente ao Gabinete do Secretário, o Setor de Parques, destinado a administrar a Floresta da Tijuca, o Parque da Gávea e o Ilha de Brocólo.

II — Transferir, para o Setor de Parques, os núcleos 4.150, 6.150 e 7.150, com todos os servidores deles lotados, bem como as instalações, o equipamento e o material atualmente em uso no aludido setor.

Portaria n.º 38, de 22 de junho de 1951:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Resolve designar o servidor Haroldo Edgar Strang, Agrônomo padrão O, matrícula 52.634, para exercer as atribuições de Encarregado do Setor de Parques.

Portaria n.º 39, de 23 de junho de 1951:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Resolve remover, do Serviço Florestal para o Gabinete do Secretário (núcleo 1.140) o Agrônomo padrão O — Volander Duarte Silveira, matrícula 55.489.

Portaria n.º 40, de 23 de junho de 1951:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, tendo em vista a Portaria n.º 408, de 20 de junho de 1951, do Excelentíssimo Senhor Pres-

Resolve designar o Engenheiro párcio "R" — Hermete Socel, matrícula 13.440, para exercer a atribuição de Superintendente de Obras da Comissão de Administração, Obras e Adaptação do Matadouro de Santa Cruz.

**Designações:**

Do Agrônomo padrão O — Everardo Barbosa de Castro, matrícula 58.133; Dos Veterinários classe J — Anísio Brito de Assunção, matrícula 69.512 e Valdemar da Silva Passos, matrícula 69.885, para o Departamento de Agricultura.

**Designações:**

Dos Veterinários classe J — Jorge Vieira, matrícula 69.631 e Sigismundo Carlos de Andrade, matr. 69.835, para o Departamento de Veterinária.

**Departamento de Abastecimento****RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial n.º 140 (Seção II) de 21 de junho de 1951, as folhas 5.696, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Dolores Rodrigues Blazo ....

Leia-se:

Dolores Rodrigues Blazo ..... (20-17.554-51) "Deferido, nada havendo a pagar".

Onde se lê:

Igiderando José dos Santos ....

Leia-se:

Igiderando José dos Santos ..... (20-17.355-51) "Deferido".

Onde se lê:

Jovino Pereira Lima ....

Leia-se:

Jovino Pereira Lima (20-17.396-51) "Deferido, pagando nos termos do parecer do S. M.".

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 23 de junho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 300.264-51 — Euzébio Gomes dos Santos.

N.º 309.900-61 — Arlindo Faria de Paula.

N.º 314.176-51 — Renan de Carvalho Raeder.

N.º 314.926-51 — José Pereira Gonçalves.

N.º 315.636-51 — Otacilio Francesconi Pôrto.

N.º 316.233-51 — Osmar Mendes de Siqueira.

N.º 316.337-51 — Aguiinaldo dos Santos.

N.º 316.773-51 — Aldenora Freire de Faria Rocha.

N.º 316.778-51 — Sebastião dos Santos.

N.º 316.800-51 — Alcides Xavier.

N.º 316.803-51 — Jupiro Rosa de Jesus.

N.º 316.855-51 — João Pereira da Silva.



N.º 316.861-51 — Ozélio Monteiro dos Santos.  
N.º 316.877-51 — Haroldo Tavares Lima.  
N.º 316.881-51 — Hildebrando Magno Pinto.  
N.º 316.907-51 — Cândido José Alves.  
N.º 317.879-51 — Alvaro Ferreira da Silva. — Deferido.  
N.º 318.001-51 — Samuel de Sousa Cabral. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

#### EXIGÊNCIA DO CHEFE SERVIÇO IMOBILIÁRIO

N.º 314.397-51 — Flávio Fraga. — De acordo com a minuta de convenção apresentada no Serviço Jurídico. Depois de lavrada a convenção aquele Serviço deverá receber do interessado um traslado da mesma.

#### Serviço de Controle Legal

1-DA

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de junho de 1951

N.º 315.457-51 — Onofre de Almeida. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.  
N.º 316.809-51 — Vicente Franklin. — Queira comparecer.  
N.º 302.507-51 — Wilson Teles Jordano. — Queira comparecer para esclarecimentos.  
N.º 316.953-51 — João Galib Malnel. — Queira comparecer munido da certidão de nascimento de sua filha.  
N.º 319.436-51 — Silvino José do Nascimento. — Queira comparecer munido da certidão de casamento.  
N.º 318.512-51 — Maria da Conceição Lima de Sousa. — Queira comparecer munido da certidão de nascimento de sua filha.  
N.º 316.933-51 — Francisco Machado Corêa. — Queira comparecer munido de seu título de viúva.  
N.º 319.220-51 — Rita Olga de Vasconcelos Hanow. — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.  
N.º 318.473-51 — Armando Leite Nogueira. — Queira comparecer a fim de apresentar a certidão de sua 1.ª esposa, bem como a certidão de óbito.  
N.º 316.860-51 — Sebastião Pinto de Oliveira. — Queira comparecer munido de sua certidão de casamento.  
N.º 309.809-51 — Manoel Alves Cabral. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.

#### Serviço de Controle de Contribuintes

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 21 de junho de 1951

Síria Almada — Matrícula 15 — Processo n.º 304.361-51. — Restitua-se.  
Luís Ferreira — Matrícula número 2.269 — Processo n.º 311.020-51. — Restitua-se.  
Nadir Silveira Simões do Amaral — Matrícula n.º 52.951 — Processo número 318.519-51. — Deferido.

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 21 de junho de 1951

Luís Ferreira — Matrícula número 90.253 — Processo n.º 319.510-51.  
Wilson da Rocha Calheiros — Matrícula n.º 90.379 — Processo número 319.511-51.  
Leni Coutinho — Matrícula número 90.398 — Processo n.º 319.512-51.  
Anselmo da Silva Maciel — Matrícula n.º 90.231 — Processo n.º 319.514-51.  
Moacir Bormay — Matrícula número 90.335 — Processo n.º 319.513-51.  
Adail Joaquim de Matos — Matrícula n.º 90.396 — Processo número 319.515-51.

Antônio Pereira dos Santos — Matrícula n.º 90.437 — Processo número 319.516-51.  
Luís Vasconcelos Costa — Matrícula n.º 90.117 — Processo número 319.522-51.

Josué Menezes dos Santos — Matrícula n.º 90.159 — Processo número 319.523-51.

Hermenegildo da Rocha Pôrto — Matrícula n.º 90.247 — Processo número 319.524-51.

Silvio Tavares de Aquino — Matrícula n.º 90.311 — Processo número 319.525-51.

Ulisses Newton Neves Gonzaga — Matrícula n.º 90.324 — Processo número 319.526-51.

Raimundo Diogo Cordeiro — Matrícula n.º 90.380 — Processo número 319.527-51.

Fernando dos Santos Martins — Matrícula n.º 90.425 — Processo número 319.528-51.

Mário Celli — Matrícula n.º 90.413 — Processo n.º 319.529-51.

Sebastião da Silva Pinto — Matrícula n.º 90.422 — Processo número 319.530-51.

Valério de Oliveira — Matrícula número 90.401 — Processo n.º 319.531-51.

Artisio Coutinho — Matrícula número 90.400 — Processo n.º 319.532-51.

Deifim Salum de Oliveira — Matrícula n.º 90.343 — Processo número 319.533-51. — Compareçam com urgência para tratarem de assunto de seus interesses.

Jaime da Silva Maciel — Matrícula n.º 90.089 — Processo n.º 301.146-51.

Jair Silva — Matrícula n.º 90.465 — Processo n.º 303.719-51.

Jorge Carrão de Moura Carijó — Matrícula n.º 90.333 — Processo número 1.063.756-51. — Queiram comparecer, para tomarem conhecimento do que se informa.

Antônio Melo — Matrícula número 90.263 — Processo n.º 300.980-51. — Compareçam, para tomar conhecimento de seu débito e forma de pagamento.

Gabriel Pereira da Silva — Matrícula n.º 90.072 — Processo número 320.362-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de seu interesse.

Alice Maria Francisca — Matrícula n.º 63.363 — Processo n.º 1.012.489-51. — Junte os contra-cheques de agosto de 1950 a janeiro de 1951.

#### TERMOS DE CONTRATO

##### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE CONTRATO N.º 178

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Noêmio da Silveira, para as funções de Trabalhador de Asfalto, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos arts. 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 17.722, de 8-8-1946.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estalita Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Noêmio da Silveira, neste termos denominado "Contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.708.780-51, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, para exercer as funções de Trabalhador de Asfalto.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e

oitenta cruzados), a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.810 do orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extintor de incêndio contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando fulgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado e milivo próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes estes termos, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, padro O, lavrei o presente e subcrevo. — Distrito Federal, 30 de maio de 1951.

Wagner Estalita Campos. — Noêmio da Silveira. — Gilberto Spilberg Costa. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

##### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DEPARTAMENTO DE PREDIOS E

##### APARELHAMENTOS ESCOLARES

Termo aditivo número 3 de ratificação e ratificação ao contrato número 6, assinado em 29 de março de 1950, com a firma Osman Marinho.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa da Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Osman Marinho, estabelecida à Avenida Beira-Mar, número 200 — Sala 1204, neste ato representada pelo Senhor Osman Marinho, portador da carteira de identidade número 3.215 D do C. R. E. A., o qual declarou a presença das testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato número 6, celebrado em 29 de março de 1950, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo número 3.001.780, em 12 de junho de 1951, e de acordo com as seguintes cláusulas:

**Primeira:** A cláusula 4.ª do contrato n.º 6, celebrado em 29 de março de 1950, fica assim redigida: Frazão: "a empreitada" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 5 (cinco) meses contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela fiscalização e que será expedida 10 (dez) dias após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato. A prorrogação e a suspensão da contagem do prazo contratual serão concedidas nos casos de força maior, devidamente comprovados, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Tribunal de Contas.

**Segunda:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato n.º 6, assinado em 29 de março de 1950.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo aditivo, no livro próprio, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Mário Paulo do Brito e a firma pelo Senhor Osman Marinho, sendo também firmado pelos Senhores Glauco Felgas Bienenstein e Antônio Ferraz, na qualidade de testemunhas, e, por mim, Scylla Saraiva, aut. n.º 35.576, com exercício neste Departamento de Predios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1951. — Mário Paulo do Brito. — Osman Marinho. — Glauco Felgas Bienenstein. — Antônio Ferraz. — Scylla Saraiva. — Aut. n.º 35.576.

Copiei fielmente: Hedwiges da Silva Gama — Mat. n.º 65.084 — Escriutário, classe G. — Cinira de Barros e Azevedo — Mat. n.º 8.525, Chefe do 3.ª P.A. — Visto: Nelson Correia Monteiro — Mat. n.º 17.930 — Diretor do D. P. A.

##### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Termo de ratificação da cláusula nona do contrato lavrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a IBM World Trade Corporation, para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, lavrou-se o presente termo de ratificação da cláusula nona do contrato lavrado a dez de maio de mil novecentos e cinquenta e um, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a IBM World Trade Corporation, ficando por força desta ratificação, assim redigida a referida cláusula nona:

**Cláusula Nona** — O pagamento dos encargos constantes da cláusula primeira será feito depois do dia 30 — trinta — de junho de mil novecentos e cinquenta e um, e efetuado em 1 — uma — parcela de Cr\$ 12.000,00 — doze mil cruzeiros —, correspondente ao valor total do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido e achado conforme pelas partes contratantes, val assinado pelo Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência pelo Senhor J. M. A. Freire, procurador da firma IBM World Trade Corporation, pelas testemunhas, Doutor Paulo Saldanha Bandeira de Melo e Fernando Taveira e por mim Adelzairo Adelman de Carvalho. Escriutário, classe I, que lavrei o presente termo de ratificação.

Distrito — Federal, em 22 de junho de 1951. — Jorge Saldanha Bandeira de Melo. — Pp. J. M. A. Freire. — Paulo Saldanha Bandeira de Melo. — Fernando Taveira. — Adelzairo Adelman de Carvalho.

Copiei fielmente: Adelzairo Adelman de Carvalho, Escriutário, classe B — Matrícula 19.985. — Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, padro NO — Matrícula número 35.513.

#### RATIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 14 de junho de 1951, folhas 5 e 6.

Termo de contrato para aquisição de um autoclave horizontal elétrico, destinado ao Hospital Geral Pedro II, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Instrumental Ótico Limitada, estabelecida

cida na Avenida Rio Branco, número cento e vinte e nove, primeiro andar, nest a Capital, e representada pelo Senhor Alfredo Francisco de Oliveira.

A 18.ª linha da Cláusula Primeira: Onde se lê: vacuômetro Leia-se: vacuômetro.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Serviço de Expediente

*Térmo de contrato para ocupação, a título precário, do box número dezessete (17) situado no Pavilhão Central do Mercado Municipal de Madureira, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o lavrador, Senhor Antônio Vieira, na forma abaixo:*

Aos cinco (5) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), presentes, no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277) segundo (2.º) andar, o Doutor Heitor Vinícius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, como representante da Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu o lavrador, Senhor Antônio Vieira, daqui por diante denominado "contratante" e por ele foi dito que, de acordo com o Edital de concorrência número cento e noventa e três (193), de mil novecentos e cinquenta (1950), do Departamento de Abastecimento e com o resultado da concorrência pública número vinte e nove (29), de mil novecentos e cinquenta (1950), conforme despacho de doze (12) de março de mil novecentos e cinquenta (1950), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em o processo número dois milhões, dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete (2.018.257), de mil novecentos e cinquenta (1950), se compromete a ocupar o "box" número dezessete (17) do Pavilhão Central do Mercado Municipal de Madureira, destinado à venda de verduras e frutas, nos termos do Edital e da proposta apresentada à concorrência, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, o mediante as seguintes cláusulas. — *Primeira* — O contratante se obriga a ocupar o "box" número dezessete (17) do Pavilhão Central do Mercado Municipal de Madureira, a título precário, mediante o pagamento de taxa correspondente à área respectiva, de acordo com a legislação em vigor, para o fim exclusivo da venda dos produtos de sua lavoura. — *Segunda* — O contratante se obriga a manter o "box" abastecido, de maneira a funcionar normalmente, nos horários estabelecidos. — *Terceira* — O contratante se obriga a exercer suas atividades no "box", objeto do presente contrato, mediante o estabelecido no Decreto número cinco mil e doze (5.012), de treze (13) de julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e demais posturas promulgadas e que venham a ser promulgadas pelas autoridades competentes. — *Quarta* — O contratante se obriga a manter o "box" nas mais perfeitas condições de higiene e limpeza, nos termos da legislação sanitária vigente. — *Quinta* — Nenhuma alteração ou modificação poderá ser introduzida ou executada no "box" pelo contratante, sem que, para tal, esteja devidamente autorizada por autoridade competente. — *Sexta* — O contratante se obriga a notificar à Administração as alterações de qualquer natureza que se venham a verificar em sua propriedade. — *Sétima* — O contratante, cessando suas atividades agrícolas na propriedade que serviu de base à sua classificação, perderá a presente concessão, sem que lhe caibam recursos

administrativos, judiciais ou extra-judiciais, a menos que, sem solução de continuidade, passe a exercê-las, como proprietário ou arrendatário, em outra propriedade, cuja produção seja superior ou idêntica à da anterior. — *Oitava* — O contratante se obriga a permitir a visita periódica em sua propriedade para fins de inspeção e verificação do estabelecido nas cláusulas sexta e sétima. — *Nona* — O contratante não poderá ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o "box" objeto do presente contrato. — *Décima* — Em hipótese alguma poderá o contratante conceder sociedade para exploração do "box" de que trata o presente contrato. — *Décima primeira* — O contratante se obriga a manter as tabelas de preços que venham a ser fixadas pelas autoridades competentes. — *Décima segunda* — O presente contrato não entrará em vigor sem que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por quaisquer indenizações, caso aquele Instituto denegue o registro. — *Décima terceira* — O contratante se obriga a iniciar suas atividades comerciais no "box" a que se refere este contrato, no prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da data do seu registro no Tribunal de Contas. — *Décima quarta* — Por quaisquer transgressões às cláusulas do presente contrato, estará o mesmo rescindido, de pleno direito, perdendo o contratante, conseqüentemente, a concessão, sem que lhe caiba nenhum direito de interposição administrativa, judicial ou extra-judicial. — E por assim se acharem justos e contratuados lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratuais, foi assinado sobre selos municipais, no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), o Doutor Heitor Vinícius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Senhor Antônio Vieira, pelas testemunhas José Vieira de Melo e Francisco de Paula Storino, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula número mil duzentos e vinte e nove (1.229), em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1951. — (ss.) Heitor Vinícius da Silveira Grillo — Antônio Vieira — José Vieira de Melo — Francisco de Paula Storino — Alda Paiva da Rocha. — Copiel fielmente. — Em 18 de junho de 1951. — Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo classe L, — matrícula número 1.229. — Visto: Francisco de Paula Storino, Chefe do AgSE — matrícula n. 45.965.

*Térmo de contrato — para ocupação, a título precário, do "box" número vinte três (23) — situado no Pavilhão Central do Mercado Municipal de Madureira, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o lavrador, Senhor José Marinho Portela, na forma abaixo:*

Aos seis (6) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951) — presentes, no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277) — segundo (2.º) andar, o Doutor Heitor Vinícius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, como representante da Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu o lavrador, Senhor José Marinho Portela, daqui por diante denominado "contratante" e por ele foi dito que, de acordo com o Edital de concorrência número cento e noventa e três (193), de mil novecentos e cinquenta (1950) — do Departamento de Abastecimento e com o resultado da concorrência pública número vinte e nove (29) — de mil

novecentos e cinquenta (1950) — conforme despacho de doze (12) de março de mil novecentos e cinquenta e um (1951) — exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em o processo número dois milhões, dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete (2.018.257) — de mil novecentos e cinquenta (1950) — se compromete a ocupar o "box" número vinte e três (23) — do Pavilhão Central do Mercado Municipal de Madureira, destinado à venda de verduras, nos termos do Edital e da proposta apresentada à concorrência, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, e mediante as seguintes cláusulas: — *Primeira* — O contratante se obriga a ocupar o "box" número vinte e três (23) — do Pavilhão Central do Mercado Municipal de Madureira, a título precário, mediante o pagamento de taxa correspondente à área respectiva, de acordo com a legislação em vigor, para o fim exclusivo dos produtos de sua lavoura. — *Segunda* — O contratante se obriga a manter o "box" abastecido, de maneira a funcionar normalmente, nos horários estabelecidos. — *Terceira* — O contratante se obriga a exercer suas atividades no "box", objeto do presente contrato, mediante o estabelecido no Decreto número cinco mil e doze (5.012), de treze (13) de julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e demais posturas promulgadas e que venham a ser promulgadas pelas autoridades competentes. — *Quarta* — O contratante se obriga a manter o "box" nas mais perfeitas condições de higiene e limpeza, nos termos da legislação sanitária vigente. — *Quinta* — Nenhuma alteração ou modificação poderá ser introduzida ou executada no "box" pelo contratante, sem que, para tal, esteja devidamente autorizado, pela autoridade competente. — *Sexta* — O contratante se obriga a notificar à Administração as alterações de qualquer natureza que se venham a verificar em sua propriedade. — *Sétima* — O contratante, cessando suas atividades agrícolas na propriedade que serviu de base à sua classificação, perderá a presente concessão, sem que lhe caibam recursos administrativos, judiciais ou extra-judiciais, a menos que, sem solução de continuidade, passe a exercê-las, como proprietário ou arrendatário, em outra propriedade, cuja solução, digo, cuja produção seja superior ou idêntica à da anterior. — *Oitava* — O contratante se obriga a permitir a visita periódica em sua propriedade para fins de inspeção e verificação do estabelecido nas cláusulas sexta e sétima. — *Nona* — O contratante não poderá ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o "box", objeto do presente contrato. — *Décima* — Em hipótese alguma poderá o contratante conceder sociedade para exploração do "box" de que trata o presente contrato. — *Décima primeira* — O contratante se obriga a manter as tabelas de preços que venham a ser fixadas pelas autoridades competentes. — *Décima segunda* — O presente contrato não entrará em vigor sem que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por quaisquer indenizações, caso aquele Instituto denegue o registro. — *Décima terceira* — O contratante se obriga a iniciar suas atividades comerciais no "box" a que se refere este contrato, no prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da data do seu registro no Tribunal de Contas. — *Décima quarta* — Por quaisquer transgressões às cláusulas do presente contrato, estará o mesmo rescindido, de pleno direito, perdendo o contratante, conseqüentemente, a concessão, sem que lhe caiba nenhum direito de interposição administrativa, judicial ou extra-judicial. — E por assim se acharem justos e contratuados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratuais, foi assinado sobre

selos municipais, no valor de vinte cruzeiros — (Cr\$ 20,00) — pelo Doutor Heitor Vinícius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Senhor José Marinho Portela, pelas testemunhas José Vieira de Melo e Francisco de Paula Storino, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula número mil duzentos e vinte e nove (1.229) — em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi. — Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1951. — (ss.) Heitor Vinícius da Silveira Grillo. — José Marinho Portela. — José Vieira de Melo. — Francisco de Paula Storino. — Alda Paiva da Rocha. Copiel fielmente. Em 20 de junho de 1951. — Alda Paiva da Rocha — Oficial Administrativo, classe "L" — matrícula número 1.229. Visto. — Francisco de Paula Storino — Chefe do AgSE — matrícula número 49.905.

## RENDAS MUNICIPAIS

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Departamento do Tesouro

Dia 16 de junho de 1951

Renda dos Distritos de Arrecadação:

|                             | Cr\$                  |
|-----------------------------|-----------------------|
| Vendas e Consignações ..... | 763.887.431,36        |
| Outros Tributos .....       | 1.348.944,20          |
| <b>Total .....</b>          | <b>770.236.395,56</b> |

#### Receita do Exercício:

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Até esta data ....             | 1.558.583.024,40 |
| Em igual período de 1950 ..... | 1.250.057.861,50 |
| Diferença para mais em 1951 .. | 305.896.004,10   |

#### Pagamentos realizados:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Pessoal .....                   | 3.000.000,00 |
| Material .....                  | 1.419.861,30 |
| Diversos .....                  | 37.029,00    |
| Juros e Resgates de apólices .. | 4.456.890,30 |

Dia 18 de junho de 1951

Renda dos Distritos de Arrecadação:

|                             | Cr\$                  |
|-----------------------------|-----------------------|
| Vendas e Consignações ..... | 771.018.617,50        |
| Outros Tributos .....       | 4.037.798,50          |
| <b>Total .....</b>          | <b>775.056.416,40</b> |

#### Receita do Exercício:

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| Até esta data ....               | 1.564.757.909,50 |
| Em igual período de 1950 .....   | 1.254.463.191,10 |
| Diferença para mais em 1951 .... | 313.294.718,40   |

#### Pagamentos realizados:

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Pessoal .....                   | —                |
| Material .....                  | —                |
| Diversos .....                  | —                |
| Juros e Resgates de apólices .. | 85.795,60        |
| <b>Total .....</b>              | <b>85.795,60</b> |

Renda dos Distritos de Arrecadação:

Dia 19 de junho de 1951

|                             | Cr\$                  |
|-----------------------------|-----------------------|
| Vendas e Consignações ..... | 773.595.870,00        |
| Outros Tributos .....       | 4.569.302,00          |
| <b>Total .....</b>          | <b>778.165.172,00</b> |

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficiais Administrativos — Comprometimento:

São convidados a comparecer ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações — a partir de 2.ª feira, os Oficiais Administrativos promovidos ultimamente, a fim de receber os respectivos títulos.

### Departamento do Pessoal Serviço de Informações

#### EDITAL N.º 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, José Castanhola, em virtude do falecimento do ex-servidor Isaltino Castanhola Leite, matrícula n.º 14.030, ocorrido em 17 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.019.638-51).

Em 23 de maio de 1951. — Nelson Braga — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 80

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Agostinho Tavares de Magalhães, mat. n.º 53.675, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.019.388-51).

Serviço de Informações — 8-PS — Em 4 de junho de 1951. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

#### EDITAL N.º 86

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Lúcia Paes Pereira, matrícula n.º 28.516, Oficial Administrativo classe "J" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.022.936-51).

Serviço de Informações — 8-PS — Em 4 de junho de 1951. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

#### EDITAL N.º 90

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Nêa Pinho Castro Viana, matrícula n.º 19.236, Professor de Curso Primário, classe "I" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.053.293-50).

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 91

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Osvalina Braz Augusto, matrícula n.º 19.938, Servente classe "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número .... 1.062.165-50).

Em 4 de junho de 1951. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

## EDITAIS E AVISOS

#### EDITAL N.º 87

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sotomayor Gomes da Silva, matrícula n.º 58.153, Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1951. — Processo n.º 10.576-51.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 88

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zulmira Fidal em virtude do falecimento do ex-servidor Julieta de Noronha Fidal, matrícula número 41.033, ocorrido em 11 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitada. — Processo n.º 1.021.646, de 1951.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 99

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Benedito de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Lr. de Sousa, matrícula n.º 55.227, ocorrido em 24 de junho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.003.492-51.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alfredo Casado Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor José Casado Ferreira, matrícula número 16.989, ocorrido em 21 de fevereiro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.004.533-51.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Noravio Gomes, matrícula n.º 18.395, Servente classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.022.962-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 12 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 102

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Salvador Russo, matrícula 1.115, Desenhista, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.032.873-51.

Serviço de Informações — 8 PS — Em 12 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 108

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que

se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Fausto Augusto Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Ovídio de Oliveira, matrícula número 1.156, ocorrido em 20 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.027.514-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 20 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 103

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Olavo Martins da Costa Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Bento Campos Ferraz, matrícula n.º 3.116, ocorrido em 6 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.015.627, de 1951).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 20 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 110

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Natavidade de Matos Melo, matrícula n.º 36.663, Enfermeiro classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.033.079-50).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 111

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luiz Marcondes de Oliveira, matrícula n.º 48.334, Guarda classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.033.825-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Joaquim Pereira, matrícula n.º 8.909, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.043.208-50).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 113

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Elvith Sales Rodrigues, matrícula n.º 7.144, Cosinheiro padrão 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.069.631-50).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que

se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Veridiana da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Ferreira, matrícula número 13.360, ocorrido em 28 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.011.413-50).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

#### EDITAL N.º 115

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Alceolina Gonçalves dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Ivo de Melo, matrícula número 30.001, ocorrido em 24 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.000.620-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — Raulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 77

##### Grupo 5

Torna público que às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 9 de Serviço de Planejamento.

Espécie do Material:

Alcool a 36°

Prazo de Entrega:

10 dias.

Local de entrega:

Avenida Antônio Carlos, 9.º andar, sala 903.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições. Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtores da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — Hélio dos Santos Ribeiro, Membro da ACM

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 73

##### Grupo 23

Torna público que às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 3 de Serviço de Planejamento.

Espécie do Material:

Cera em massa para acolcho

Prazo de entrega:

5 dias.

Local de entrega:

Avenida Antônio Carlos, 201, 9.º andar, sala 903.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão



de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951 — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 79

##### GRUPO 23

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÃO DE NÚMERO 15 DO SERVIÇO DE OFICINAS CENTRAIS — ESPÉCIE DO MATERIAL — Estopa branca.

PRAZO DE ENTREGA — 10 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Avenida Graça Aranha n.º 416 — sub-solo.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 80

##### GRUPO 36

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÃO DE NÚMERO 8 DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

ESPÉCIE DO MATERIAL — Carteira de identidade.

PRAZO DE ENTREGA — 20 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Avenida Graça Aranha n.º 416 — sub-solo.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 81

##### GRUPO 14

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÃO DE NÚMERO 9 DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

ESPÉCIE DO MATERIAL — Material de expediente.

PRAZO DE ENTREGA — 10 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Avenida Graça Aranha n.º 416 — sub-solo.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 82

##### GRUPO 12

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÃO DE NÚMERO 10 DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

ESPÉCIE DO MATERIAL — Móveis.

PRAZO DE ENTREGA — 15 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Avenida Graça Aranha n.º 416 — sub-solo.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949,

do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 83

##### GRUPO 16

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÃO DE NÚMERO 11 DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

ESPÉCIE DO MATERIAL — Material de encadernação.

PRAZO DE ENTREGA — 10 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Avenida Graça Aranha n.º 416 — sub-solo.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 84

##### GRUPO 6

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER AO OFÍCIO DE N.º 599 — DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR.

ESPÉCIE DO MATERIAL — Material cirúrgico.

PRAZO DE ENTREGA — 10 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Avenida Erasmo Braga número 277, 5.º andar.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 85

##### GRUPO 6

Torno público que, às 13 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER AO OFÍCIO DE N.º 422 — DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR.

ESPÉCIE DO MATERIAL — Tanque para revelação, fixação e lavagem de filmes de Raios X, com sistema de refrigeração.

PRAZO DE ENTREGA — 15 dias.

LOCAL DE ENTREGA — Hospital do Servidor da Prefeitura

— Avenida Henrique Valadares números 101-107.

##### NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução de número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de junho de 1951. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da A. C. M.

#### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Departamento do Contencioso Fiscal

##### EDITAL

##### Convocação de Interessados

Em obediência ao art. 22 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, ficam convocados a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a este 2.º OF, à rua da Alfândega número 42, térreo, a fim de tratar de seus interesses, os seguintes contribuintes:

Alarico Silveira Júnior — Rua Domingos Ferreira n.º 130 — Reg. número 1.104.

Serafim Ferreira de Almeida e outra — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 35 — Reg. n.º 3.681.

José Flo Bاده — Rua General Glicério n.º 445, apart. 403 — Reg. número 8.083.

Henrique da Rocha Saraiva — Rua Domingos Ferreira n.º 92, apartamento 101 — Reg. n.º 8.891.

Belmira da Silva Ramos — Rua Cerqueira Daltro n.º 144, apartamento 102 — Reg. n.º 10.066.

José Gondim Menescal e outra — Av. N. S. de Copacabana n.º 664, apart. 706 — Reg. n.º 10.174.

Adelina Campan de Nicola — Rua do Senado n.º 20, apart. 313 — Reg. número 10.588.

Mário Teixeira e outra — Avenida Bartolomeu Portela n.º 28, apartamento 301 — Reg. n.º 10.595.

João Augusto Rodrigues — Rua Senador Vergueiro n.º 232, apartamento 702 — Reg. n.º 11.457.

Banco de Minas Gerais S. A. — Rua Buenos Aires n.º 48-48-A — Reg. n.º 12.335.

Cia. Predial Ferreira Guimarães — Rua da Candelária n.º 9 — Reg. número 12.401.



**Departamento do Patrimônio**

**Edital de citação dos interessados no terreno situado à rua Laurindo Rabelo, sem número, localizado entre os números 233 e 263.**

2ª Publicação

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Doutor Roberto de Souza Pinto Filgueiras, de acordo com o artigo 1º, do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu Gabinete, à rua da Alfândega número 48, 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à rua Laurindo Rabelo, sem número, localizado entre os números 233 e 263, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel do domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 18 de maio de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do D. P. M.

O Diretor do Departamento do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto no art. 692, n.º II — Código Civil e de acordo com o estabelecido no § 2.º do art. 19 do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, a Prefeitura do Distrito Federal promoverá a extinção do afloramento dos terrenos cujo foro não tenha sido pago durante três anos consecutivos, prazo esse a contar da data do Decreto supra referido.

O Diretor do Departamento do Patrimônio faz público, outrossim, que, em face do acima exposto, torna-se conveniente que os possesores dos terrenos acima referidos compareçam ao Departamento do Patrimônio, com sede à rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar, a fim de legalizarem a situação dos mesmos, perante a Prefeitura do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do D. P. M.

**Concorrência pública para arrendamento do próprio municipal, sito à rua Baronesa do Engenho Novo n.º 266-A, loja.**

Aos 31 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio (2.º P.M.), na rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar, por uma comissão presidida pelo Chefe de Serviço, serão recebidas, às dezessete horas, propostas para arrendamento do P.M., sito à rua Baronesa do Engenho Novo n.º 266-A, loja, mediante as seguintes condições:

Primeira — O imóvel objeto da concorrência é a loja n.º 226-A, da rua Baronesa do Engenho Novo, situada em esquina, com três (3) portas laterais, (duas) de frente e uma (1) de fundos, dividida em loja propriamente dita, área de fundos e W.C.

Segunda — O prazo do arrendamento é de cinco (5) anos, a partir da data em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovar o termo de contrato. Findo esse prazo, a loja deverá ser entregue ao D.P.M. sem aviso prévio.

Terceira — A loja se destina exclusivamente ao uso comercial (varejo).

Quarta — Os concorrentes devem apresentar quanto à sua profissão, nacionalidade, estado civil e residência,

Quinta — As propostas podem ser manuscritas ou dactilografadas sem conter, porém, entrelinhas ou rasuras, embora ressalvadas, e, devem ser devidamente seladas, assinadas, com firmas reconhecidas, apresentadas em envoltórios fechados e lacrados, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade e quaisquer outros requisitos que se tornem indispensáveis à concorrência, de acordo com o Código de Contabilidade da União.

Sexta — Cada concorrente deve depositar nos cofres municipais, com a devida antecedência, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) como garantia de sua proposta à concorrência. As importâncias assim depositadas serão levantadas pelos licitantes após a aprovação da concorrência, salvo por aquele que, aceito, não comparecer para assinar o termo de locação.

Sétima — A Prefeitura só levará em conta o aluguel proposto, na base mínima de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) mensal, não tomando em consideração qualquer outra oferta ou vantagens que contiver a proposta, conforme determina o Código de Contabilidade da União.

Oitava — As propostas que não estiverem de acordo com o presente edital serão automaticamente recusadas pela Comissão.

Nona — A Prefeitura se reserva o direito de anular a concorrência, caso não lhe satisfaça o resultado da mesma.

Décima — O concorrente aceito depositará nos cofres municipais, importância igual a três vezes o valor do aluguel proposto, como garantia da execução do contrato, devendo essa importância ser levantada pelo arrendatário no término normal do mesmo.

Décima primeira — Será de responsabilidade do arrendatário o pagamento de todos os impostos, taxas, luz, força, contribuições federais e municipais e demais emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Décima segunda — O arrendatário estará sujeito a multas que variarão entre Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual; essas multas serão impostas pelo Departamento do Patrimônio.

Décima terceira — Se, pelo não cumprimento de obrigação contratual a Prefeitura lançar mão do depósito a que se refere a cláusula Décima, o arrendatário deverá integralizá-la de cinco dias após aviso para tal, sob pena de rescisão do contrato.

Décima quarta — Em caso de reincidência do não cumprimento de obrigação contratual, poderá a Prefeitura rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Décima quinta — O arrendatário não terá direito a qualquer indenização por benfeitorias que, devidamente autorizado, vier a fazer no imóvel.

Décima sexta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido a terceiros, nem o imóvel sublocado no todo ou em parte.

Décima sétima — O arrendatário deverá segurar o imóvel contra fogo em nome da Prefeitura e na base de um valor acordado entre ele e a mesma Prefeitura.

Décima oitava — O contrato a ser assinado só entrará em vigor na data em que for registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo qualquer indenização ao arrendatário, caso seja denegado registro no contrato.

Décima nona — As propostas recebidas serão publicadas no órgão oficial da Prefeitura, e, em seguida, apreciadas pela Comissão de Julgamento, cujo pronunciamento será

apresentado ao Senhor Secretário Geral de Finanças que o submeterá com parecer conclusivo, à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito. — Marieta R. Wanderley, dactilógrafa classe G, matrícula n.º 61.787. Confere. — Afrânio Alvarenga Moreira, matrícula n.º 46.110. Visto. — José Maria Campelo Palhares.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Departamento de Higiene**

EDITAL N.º 33

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Maria Juana Guimarães residente ou encontrada à Rua Buenos Aires n.º 126 Q. 21 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º D. Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 74.620 e auto de multa n.º 13.224, referente ao imóvel de sua responsabilidade sito à rua Teotônio de Brito n.º 236.

Departamento de Higiene em 22 de junho de 1951. — Maria Sylvia Antunes — Chefe de Serviço de Correspondência — matrícula 58.551.

EDITAL N.º 34

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Empresa Industrial & Agrícola Ltda., ou seu representante legal residente ou encontrado em local ignorado, convidado a comparecer na sede do 4.º D. Sanitário sito à Rua General Severiano n.º 91 das 11,30 às 17,30, dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 38.936, referente à Rua Magalhães Castro n.º 223, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 22 de junho de 1951. — Maria Sylvia Antunes — Chefe de Serviço de Correspondência — matrícula 58.551.

EDITAL N.º 35

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Cesário Machado n.º 26 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11,30 às 17,30, dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 114, referente ao prédio acima citado de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 22 de junho de 1951. — Maria Sylvia Antunes — Chefe de Serviço de Correspondência — matrícula 58.551.

EDITAL N.º 36

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.753, de 12 de maio de 1949, fica pelo presente edital o Sr. Ormíro Francisco Maranhão residente ou encontrado a Estrada Marechal Rangel n.º 643 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar sito à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar, das 11,30 às 17,30 dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da publi-

cação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 23.212.

Departamento de Higiene em 22 de junho de 1951. — Maria Sylvia Antunes — Chefe de Serviço de Correspondência — matrícula 58.551.

EDITAL N.º 37

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 54 § 1.º e 55 letra "A" do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752 de 12 de maio de 1949, multa cominada no artigo 63 do Regulamento, fica pelo presente edital o Sr. Hélio Loureiro residente ou encontrado à Rua Cristiano da Silva n.º 393-A ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar sito à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar, das 11,30 às 17,30 dentro do prazo de 5 (cinco) dias a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 27.873.

Departamento de Higiene em 22 de junho de 1951. — Maria Sylvia Antunes — Chefe de Serviço de Correspondência — matrícula 58.551.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Comissão de Aquisição de Material**

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 6 de julho de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-49.

**Concorrência Pública de n.º 2**

Grupo — 36 (Conjunto estampadora automática marca "Holman", modelo DHB, própria para estampagem).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 18 de junho de 1951. — Cid Couto — Matr. 362 — Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 9 de julho de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

**Concorrência Pública de n.º 3**

Grupo — 3 (Martelo pneumático, de fabricação inglesa, marca "Union", tipo para serviço pesado e contínuo).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 18 de junho de 1951. — Cid Couto — Matr. 362 — Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de julho de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente,

que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

#### Concorrência Pública de n. 4

Grupo — 3 (Pá mecânica, marca "Chasemade", mod. "Hi-Jift", de fabricação inglesa para carregamento, elevação e transporte de materiais).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 18 de junho de 1951. — Cid Couto — Matr. 862 — Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 25, do mês de junho, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 902 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-48.

#### Concorrência Administrativa n. 209

Grupo: 4 (2.000 metros de trilhos A.S.C.E.).

#### Concorrência Administrativa n. 210

Grupo: 8 (Fio Trolley).

#### Concorrência Administrativa n. 211

Grupo: 8 (Lâmpadas).

#### Concorrência Administrativa n. 212

Grupo: 8 (Fio Elétrico).

#### Concorrência Administrativa n. 213

Grupo: 8 (Material Elétrico).

#### Concorrência Administrativa n. 214

Grupo: 8 (Ventilador).

#### Concorrência Administrativa n. 215

Grupo: 8 (Receptáculo para clets).

#### Concorrência Administrativa n. 216

Grupo: 28 (Chaves de linha completas).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 18 de junho de 1951. — José Votelho

#### V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do mês de junho, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 217

Grupo 1 — Aço doce em verg.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 218

Grupo 1 — Aço-doce em verg. re-  
bendo.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 219

Grupo 2 — Alcaté, Cabo de ma-  
deira, Enxada, faca curva.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 220

Grupo 2 — Trena de aço.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 221

Grupo 2 — Brocha para pedreiro.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 222

Grupo 2 — Cabo para enxada, mar-  
reta de aço.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 223

Grupo 2 — Pincel, Trincha.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de junho de 1951 — Cid Couto, P. comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do mês de junho, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 224

Grupo 2 — Trena de pano.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 225

Grupo 2 — Ancinho e arame gal-  
vanizado.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 226

Grupo 8 — Tomada com base de  
porcelana e pino.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 227

Grupo 8 — Fusível e tomada de  
porcelana.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 228

Grupo 8 — Botão para campainha  
e fio elétrico wd.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 229

Grupo 8 — Isoladores de porcela-  
na.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 230

Grupo 8 — Fio flexível, duplo.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de junho de 1951 — Cid Couto, P. comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do mês de junho, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 231

Grupo 8 — Fio flexível paralelo.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 232

Grupo 11 — Pinho do paraná.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de junho de 1951 — Cid Couto, P. comissão.

#### EDITAL N.º 93

Por este edital, fica intimada a firma Mecânica Paulista S. A. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 234 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1951. — Antonio Russel Raposo de Almeida — Matrícula n.º 8.092 — Presidente da V. C. M.

#### EDITAL N.º 94

Por este edital, fica intimada a firma F. F. Fernandes & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º do art. 31, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1951. — Antonio Russel Raposo de Almeida — Matrícula n.º 8.093 — Presidente da V. C. M.

#### EDITAL N.º 95

Por este edital, fica intimada a firma M. M. Burle & Cia. Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º do art. 31, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1951. — Antonio Russel Raposo de Almeida — Matrícula n.º 8.093 — Presidente da V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do mês de junho às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 233

Grupo: 9

Telha de ferro zincado

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 234

Grupo: 9

Bloco de cimento e areia

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 235

Grupo: 9

Paralelepípedos.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 236

Grupo: 10

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 237

Grupo: 10

Tubo de concreto armado

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 238

Grupo: 10

Tampão e Ralo

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 239

Grupo: 10

Tubo de concreto armado e ralo

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 240

Grupo: 10

Tudo de chumbo para água

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de junho de 1951. — Cid Couto, pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do mês de junho às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 241

Grupo: 10

Manilha — Niple — Lixa de Ferro

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 242

Grupo: 10

Joelho de ferro — Greiha p/ Ralo

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 243

Grupo: 10

Tubo de chumbo — União reta

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 244

Grupo: 10

Niple de ferro e Registro

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 245

Grupo: 28

Fechadura de porta

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 246

Grupo: 28

Parafuso de fenda

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 247**

GRUPO: 28

*Aldraba de ferro — Fechadura caixão***CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 248**

GRUPO: 23

*Bulda de ferro galvanizado*

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais juntos as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de junho de 1951. — *Cid Couto*, pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de julho de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, ser realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5**

Grupo 4 — (Guindaste movel, marca "Rapier" ou equivalente).

NOTA: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais juntos as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 23 de junho de 1951. — *José Justino Botelho*, matrícula número 847, Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do mês de junho, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais à diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 249**

Grupo 2 (Serrote).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 250**

Grupo 2 (Torque — Verruma e Arame de Ferro Galvanizado).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 251**

Grupo 2 (Pedra para rebolo e pedra com ero balco).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 252**

Grupo 2 (Serra elétrica e máquina de furar).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 253**

Grupo 2 (Tesoura para touzar).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 254**

Grupo 2 (Corta-galhos).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 255**

Grupo 12 (Mesa "Bureau")

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 256**

Grupo 12 (Móveis).

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais juntos as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de junho de 1951. — *José Justino Botelho*, matrícula número 847, Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do mês de junho, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais à diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 257**

Grupo 12 (Móveis).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 258**

Grupo 12 (Móveis).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 259**

Grupo 12 (Móveis).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 260**

Grupo 12 (Móveis).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 261**

Grupo 13 (Material sanitário).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 262**

Grupo 19 (Borzeguins).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 263**

Grupo 23 (Arame, balde, regador, dobradiça).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 264**

Grupo 32 (Vermelhão francês).

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais juntos as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de junho de 1951. — *José Justino Botelho*, matrícula número 847, Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do mês de junho, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais à diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 265**

Grupo 32 (Alvalade).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 266**

Grupo 11 (Peroba de Campos e pinho do Paraná).

NOTA: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos,

que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais juntos as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de junho de 1951. — *José Justino Botelho*, matrícula número 847, Membro da Comissão.

**EDITAL N.º 96**

Por este edital, fica intimada a firma J. Miranda & Companhia Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt número 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 503, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1951. — *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula n.º 3.993, Presidente da V.C.M.

**Departamento de Estradas de Rodagem****EDITAL N.º 36**

Concorrência pública, para calçamento betuminoso da Estrada dos Bandeirantes (trecho: marco quilométrico 11 ao 13).

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para calçamento a macadame betuminoso da Estrada dos Bandeirantes (trecho: marco quilométrico 11 ao 13).

As propostas deverão ser entregues no dia 5 (cinco) de julho de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar.

As especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.202.775-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de junho de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, matrícula n.º 777. — Visto: *Carlos Soares Pereira*, Diretor do DER-DE.

**EDITAL N.º 36**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de junho de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 216**

Grupo 4 — Aspirador Pneumático a vácuo.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 217**

Grupo 2 — Pá quadrada, Cabo para pá e picareta.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 218**

Grupo 10: — Caixa de ralo de ferro fundido.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 219**

Grupo 2 — Arco de pua, Alicata Compasso, Esquadro, Garlopa, Jogo de verrumas, Jogos de colveta, Jogo de ferro, de pau, Jogos de tornibol, Máquina de furar, Pedra de afiar, Rebolo, Serrote, Torques, Travezeira de serrote.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 220**

Grupo 9 — Boca de fogo aberta, meio fio de granito.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 221**

Grupo 4 — Trailer completo, para 20 toneladas.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 222**

Grupo 28 — Preço de ferro comum.

NOTA: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 15 de junho de 1951. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.* Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 1.058.

**EDITAL N.º 39**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 223**

Grupo 36 — Balança de plataforma com capacidade para 1.000 kg.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 224**

Grupo 2 — Esquadro de aço, 15 quadrada.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 225**

Grupo 14 — Fichas de preparo, papel apergaminado branco, impresso.

NOTA: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 15 de junho de 1951. — *Arnaldo da Silva Monteiro Jr.* Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 1.058.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

2 — A. E.

**EDITAL N.º 17**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que intima a firma "Ferragens Lima, Lourdes Limitada", publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho de 1951 à página número 5.743.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

T.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que à rua Frei Ca-



recs. 42, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento de material abaixo mencionado, observando-se, rigorosamente, o que prevaleçam os artigos 18 e seus itens 1.º, do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-1943.

No dia 2 de julho de 1951, às 16 horas.

Concorrência administrativa n. 72.  
Grupo n. 28 — (Arquivo: Fichas).

No dia 4 de julho de 1951, às 16 horas.

Concorrência administrativa n. 74.  
Grupo n. 28 — (Linha paralela, Lima meia cana, Limalhão, Pedra de esmeril, Bliz de aço rápido).

Concorrência administrativa n. 73.

Grupo n. 3 — (Serra de fia).

Concorrência administrativa n. 76.

Grupo n. 4 — (Solução eletrolítica).

Concorrência administrativa n. 77.  
Grupo n. 8 — (Panel isolante).

Nota: — As especificações referentes ao edital acima constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita na carta datada de 9-11-1939.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

#### SERVIÇO DE PAGAMENTO

O próximo pagamento de pensões será feito de acordo com a seguinte tabela:

1.º chamada

1.2 — 27 de junho

3.4 — 28 de junho

5.6 — 29 de junho

7.8 — 2 de julho

9.0 — 3 de julho

2.º chamada

1.2.3.4.5.6 — 16 de julho

7.8.9.0 — 17 de julho

Serviço de Pagamento, 24 de junho de 1951. — Horácio da Costa, Chefe MEM, matrícula n. 81.

### SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

EDITAL

N.º 20

Termo público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 12 de junho do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio número 142, da Rua Conselheiro Muniz, de propriedade do Sr. Agostinho dos Santos, visto haver falecido em data de 11 de mês acima referido o contribuinte — Severino Gomes de Brito, matrícula n. 42.347. — Processo 319.233-51.

## Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

### A VENDA:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# Tribunal Superior Eleitoral

## RESOLUÇÕES

Vol. I: Resoluções de n.º 1 a 500 e respectivos índices geral e alfabético remissivo.

Preço: Cr\$ 40,00

### A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal